INFRA S.A.

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – 1526844R

# RAINT 2024

# Sumário


1. INTRODUÇÃO ..... 3
2. A INFRA S.A. ..... 3
   2.1 Estrutura Organizacional ..... 3
3. AUDITORIA INTERNA ..... 4
   3.1. Estrutura ..... 4
   3.2. Força de Trabalho ..... 4
4. TRABALHOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ..... 5
   4.1. Serviços de Auditoria ..... 5
   4.2. Capacitação de Auditores ..... 8
   4.3. Monitoramento de recomendações e levantamento de informações ..... 9
   4.4. Gestão Interna da UAIG ..... 10
   4.5. Gestão e Melhoria da Qualidade ..... 10
   4.6. Reserva Técnica e Outros ..... 11
5. TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT ..... 11
6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDIN ..... 11
7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS ..... 12
   7.1. Benefícios Financeiros ..... 12
   7.2. Benefícios Não Financeiros ..... 13
8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PGMQ ..... 13
9. CONCLUSÃO ..... 15

**ANEXO – Nota Técnica nº 01/2025/GEAUD/AUDIN, de 13/02/2025 – PGMQ 2024Erro! Indicador não definido.**

# 1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2024 tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados durante o referido exercício, em função das ações constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2024.

# 2. A INFRA S.A.

## 2.1 Estrutura Organizacional

A Infra S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, resultado da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A (EPL) pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (VALEC), conforme previsto no Decreto nº 11.081, de 24/05/2022.

A Empresa é administrada pelo Conselho de Administração (CONSAD) e pela Diretoria Executiva (DIREX), de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social.

O CONSAD é o órgão de deliberação estratégica e colegiada, exerce suas atribuições considerando os interesses de longo prazo da empresa, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016. É composto por sete membros eleitos pela Assembleia Geral, indicados conforme regramento do Estatuto Social.

A DIREX é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo CONSAD. É composta pelo Diretor-Presidente e quatro diretores executivos: a Presidência (PRESI), a Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), a Diretoria de Empreendimentos (DIREM), a Diretoria de Planejamento (DIPLAN) e a Diretoria de Mercado e Inovação (DIMEI).

O Conselho Fiscal (CONFIS) é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, submetido tanto às disposições da Lei nº 13.303, de 2016, quanto da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. O CONFIS é composto de três membros efetivos e respectivos suplentes.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) é órgão auxiliar do CONSAD, é integrado por três membros. Dentre suas competências figura a supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa, conforme dispõe o Capítulo VII do Estatuto Social.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COELE), a seu turno, visa assessorar os acionistas e o CONSAD nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e demais membros de órgãos estatutários.

A empresa conta com as seguintes unidades internas de governança: (1) Auditoria Interna; (2) Integridade, Gerenciamento de Riscos, Compliance e Controle Interno, (3) Ouvidoria e Corregedoria. Possui ainda, uma Comissão de Ética e uma Superintendência de Governança e Estratégia, vinculadas à Presidência da empresa.

# 3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDIN) é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao CONSAD, incumbido de executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, de engenharia, patrimonial e operacional, de acordo com o Estatuto Social da companhia.

A AUDIN efetua a interlocução administrativa da Infra S.A. com a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes (AECI/MT), com a Controladoria-Geral da União (CGU) e com o Tribunal de Contas da União (TCU), conforme disposto na Instrução Normativa nº 1, de 12/07/2023, expedida pela AUDIN.

O planejamento anual de sua atuação é consolidado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e verificado por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), ambos submetidos à aprovação do CONSAD.

## 3.1. Estrutura

A AUDIN é vinculada diretamente ao CONSAD. Internamente, possui uma Gerência de Auditoria (GEAUD)e um Assessor, além de um Assistente Técnico, conforme figura a seguir:

Figura 1 – Estrutura da Auditoria Interna

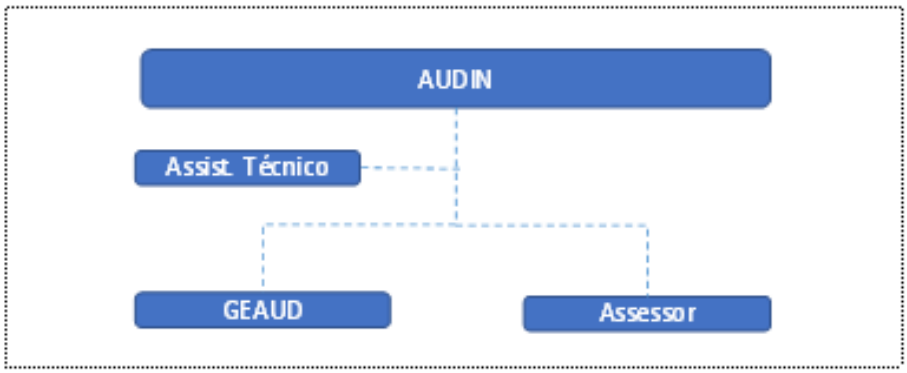


*Fonte: AUDIN*

## 3.2. Força de Trabalho

Ao final de 2024 AUDIN contava com dez colaboradores (Auditor Chefe, Assessor, Gerente de Auditoria, Assistente Técnico, Assistente Administrativo e cinco Auditores). Os cinco auditores têm formação em Engenharia Civil (2); Contabilidade (1) e Administração (2).

Destaque-se as movimentações ocorridas ao longo do exercício de 2024 :

a) uma Assistente Administrativa ingressa na AUDIN no final de 2023, encontra-se em Licença por Interesse Particular. Na prática não compôs a força de trabalho da AUDIN no exercício;
b) uma Assistente Administrativa aposentou-se em outubro;
c) um Assistente Administrativo ingressou na AUDIN em novembro; e
d) um Contador solicitou exoneração em novembro, em face de aprovação em outro cargo inacumulável.

A alocação da força de trabalho da Auditoria Interna no exercício está sintetizada na tabela a seguir, conforme registrado no Sistema e-CGU, disponibilizado pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União:

Tabela 1 – Força de Trabalho da AUDIN no exercício de 2024

| Atividade | Previsto | | Realizado | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | HH | % | HH | % | HH | % |
| Serviços de Auditoria | 12.500 | 69,6% | 12.500 | 66,6% | - | 0,0% |
| Capacitação de Auditores | 900 | 5,0% | 1.704 | 9,1% | 804 | 89,3% |
| Monitoramento de Recomendações | 1.000 | 5,6% | 1.000 | 5,3% | - | 0,0% |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 800 | 4,5% | 800 | 4,3% | - | 0,0% |
| Gestão Interna da UAIG | 1.000 | 5,6% | 1.000 | 5,3% | - | 0,0% |
| Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo | 1.000 | 5,6% | 1.000 | 5,3% | - | 0,0% |
| Reserva Técnica (demandas extraordinárias) | 500 | 2,8% | 500 | 2,7% | - | 0,0% |
| Outros | 260 | 1,4% | 260 | 1,4% | - | 0,0% |
| *Subtotal (líquido)* | *17.960* | *100,0%* | *18.764* | *100,0%* | *804* | *4,5%* |
| *Saldo de Afastamentos* | 6.128 | | 5.512 | 89,9% | 616 | |
| *Utilização de HH de 2025 para conclusão de trabalhos de 2024* | - | | - 188 | | 188 | |
| TOTAL BRUTO | 24.088 | | 24.088 | | | |
| *Fonte: AUDIN* | | | | | | |

# 4. TRABALHOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO

As atividades realizadas pela AUDIN ao longo do exercício de 2024 encontram-se detalhadas nos subitens seguintes, contemplando as principais ocorrências que resultaram em alterações em relação ao planejamento e as respectivas providências mitigadoras.

## 4.1. Serviços de Auditoria

Os serviços de auditoria consumiram 100% das horas previstas para 2024. Além disso, no final de dezembro foi realizada uma capacitação, *Curso CIA3, 1ª parte*, que implicou na realocação das atividades em execução para o início de 2025.

Alguns trabalhos se estenderam até fevereiro, principalmente em razão de utilização de férias de colaboradores e da participação em curso de capacitação no final de janeiro (*Curso CIA3, 2ª parte*). Na tomada de decisão para o cronograma de execução do referido curso foram consideradas as questões orçamentárias, a disponibilidade dos membros da AUDIN e do instrutor.

A AUDIN, como medida mitigadora para eventuais extrapolações de prazo além do exercício, estruturou seu plano anual de atividades em ciclos. Ademais, elaborou composições de custos com prazos para cada etapa e incluiu, em cada equipe, um Assistente Administrativo que, dentre outras atividades monitorará (Gráfico de Gantt, por meio do e-CGU) seu andamento, além do acompanhamento mensal da evolução dos trabalhos. Por fim, a supervisão será exercida em dois níveis (supervisor e gerente), conforme previsto em suas composições de custos e configurado pela CGU, por solicitação da AUDIN, no Sistema e-CGU.

A evolução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2024 está sintetizada na Tabela 2, seguida dos esclarecimentos quanto às reprogramações e principais variações ocorridas em relação ao planejamento:

Tabela 2 – Detalhamento de alocação de horas por serviço de auditoria

| ID | Tipo de Serviço | Objeto Auditado | Tipo da Demanda | Situação | Alocação de Horas | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Previsto | Realizado | Variação |
| 1 | Avaliação | Governança: Transparência, colegiados, 2ª e 3ª linhas | Determ. Legal | Concluído | 600 | 2.008 | 335% |
| 2 | Avaliação | Benefícios de assistência à saúde | Determ. Legal | Reprogramado | 600 | - | 0% |
| 3 | Avaliação | Infra S.A. como patrocinadora de Previdência complementar - GEIPREV | Determ. Legal | Concluído | 700 | 352 | 50% |
| 4 | Avaliação | Infra S.A como patrocinadora de Previdência complementar - REFER | Determ. Legal | Concluído | 700 | 688 | 98% |
| 5 | Avaliação | Controles Internos da Infra S.A. referentes à Governança de TIC | Determ. Legal | Reprogramado | 700 | - | 0% |
| 6 | Avaliação | Controles referentes à contração de bens e serviços em geral | Determ. Legal | Reprogramado | 700 | - | 0% |
| 7 | Avaliação | Parecer da Auditoria Interna sobre PCA e TCE | Determ. Legal | Concluído | 400 | 400 | 100% |
| 8 | Avaliação | Política normativa e aspectos financeiros do Investimento Cruzado | Deman. Gestão | Concluído | 1.000 | 1.872 | 187% |
| 9 | Consultoria | Consultoria à DIREM - Suprimento de Fundos | Deman. Gestão | Concluído | 1.050 | 1.050 | 100% |
| 10 | Consultoria | Consultoria à DIRAF - Instauração de TCE | Deman. Gestão | Concluído | 1.050 | 150 | 14% |
| 11 | Avaliação | Planos de Ação para mitigação/redução de Riscos Estratégicos * | Deman. Gestão | Concluído | 700 | 1.380 | 197% |
| 12 | Avaliação | Aderência às disposições da LGPD no âmbito da Infra S.A. * | Aval. Riscos | Concluído | 800 | 1.464 | 183% |
| 13 | Avaliação | Controles e Gestão nas obras da FIOL visando sua conclusão * | Aval. Riscos | Concluído | 1.400 | 1.204 | 86% |
| 14 | Avaliação | Ferrovia Transnordestina: gestão, competências e desafios | Aval. Riscos | Concluído | 1.300 | 1.500 | 115% |
| 15 | Avaliação | Formalização e implantação da plataforma de informação DT-e | Aval. Riscos | Concluído | 800 | 432 | 54% |
| | TOTAIS | | | | 12.500 | 12.500 | 100% |
| | *Obs.:* | ** Preliminar concluído* | | | | | |

*FONTE: AUDIN*

Em termos quantitativos, três trabalhos previstos no PAINT 2024 (ID 2, 5 e 6) foram reprogramados e integram o PAINT 2025, aprovado pelo CONSAD em novembro. Tal reprogramação implicou na liberação de 2.000 hh, redistribuídas dentre os demais serviços de auditoria, conforme detalhado na tabela anterior, além disso, outras 188 hh foram utilizadas da reserva técnica de 2025, para conclusão de trabalhos de 2024.

Dentre as reprogramações, o primeiro serviço refere-se aos controles internos relativos a benefícios de assistência à saúde sob o enfoque da Resolução CGPAR nº 36, de 4 de agosto de 2022: foi reprogramado e tem previsão para realização no primeiro semestre (1º ciclo da auditoria do PAINT 2025). A necessidade de reprogramação se deu em face do desligamento de um auditor da equipe.

O segundo, refere-se à governança de tecnologia de informação e comunicações (TIC), em razão da indisponibilidade de recursos humanos com habilitação técnica para o desenvolvimento da tarefa. Apesar dos esforços realizados em obter ajuda externa (CGU ou parceria com outras auditorias internas), não houve êxito nessas alternativas. Para a viabilização do trabalho reprogramado para 2025, busca-se a contratação de consultor externo, prevista para realização no 2º ciclo (segundo semestre). Constitui-se em ponto de atenção, pois depende de contratação externa para a execução deste trabalho. Entretanto, para o adequado equacionamento da questão, é importante dotar a AUDIN com essa competência, preferencialmente por meio de movimentação interna com profissional com esse perfil.

O terceiro referia-se à contratação de bens e serviços em geral, sob o enfoque da Resolução CGPAR nº 45. Não houve prejuízo aos trabalhos, tendo em vista que ao final do exercício de 2023 fora realizada consultoria, em parceria com a CGU, exatamente na área de licitações e contratos e as recomendações expedidas encontravam-se em monitoramento.

Dessa forma, dos sete serviços programados em função de determinação legal ou normativa; quatro foram concluídos (ID 1, 3, 4, e 7) e outros três (ID 2, 5 e 6) foram reprogramados, conforme registrado na Tabela 2.

Havia previsão de prestar dois serviços de consultoria (ID 9 e 10), todos realizados:

a) em articulação da PRESI com a DIRAF, foi demandada à AUDIN a realização de consultoria quanto aos processos de Tomada de Contas Especiais (TCE). Os trabalhos tiveram início em

junho e se estenderam por todo o exercício. Além da consultoria, a AUDIN emitiu sete Pareceres de Auditoria sobre os processos de TCE, culminando com o envio à CGU, para emissão de Relatório e Certificado, seguido de remessa ao Ministério dos Transportes (Ministério Supervisor), para ciência e envio ao Tribunal de Contas da União. No que se refere às capacitações, todos os membros da Comissão de Tomada de Contas, além de assessores da DIRAF, DIREM, PRESI e três integrantes da AUDIN foram inscritos em curso disponibilizado pelo Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, com carga de 40 horas. Aqueles que completaram a carga horária e tiveram êxito na avaliação, receberam a respectivo certificado. A AUDIN, semanalmente, de junho a dezembro, realizou reuniões com toda a equipe, várias em parceria com auditores da CGU ou do TCU, para esclarecimento de dúvidas surgidas ao longo dos trabalhos;

b) o outro trabalho de Consultoria foi prestado à DIREM, especificamente à Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial (SUGAT), e referiu ao processo de concessão e gestão de suprimentos de fundos para atender condição específica do empreendimento Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO). O trabalho ocorreu a partir de novembro. Foram realizadas reuniões para discussão da legislação e para esclarecimento de dúvidas da equipe.

As demais demandas da gestão (ID 8 e 11) foram executados, referentes a:

a) política normativa e aspectos financeiros do Investimento Cruzado; e
b) Planos de ação para mitigação/redução de riscos estratégicos.

Além disso, todos os trabalhos programados com base em avaliação de riscos (ID 12, 13, 14 e 15) foram concluídos.

Dessa forma, em termos quantitativos, três auditorias foram reprogramadas, de um total de quinze previstas no PAINT, representando 2.000h r num total de 12.500h, ou seja, 16% de reprogramação.

Os serviços de auditoria executados em 2024 representaram 66.6% do total de horas disponíveis para a Auditoria Interna em 2024.

As principais variações a maior (extrapolações) entre previsão e execução ocorreram nos seguintes trabalhos:

a) ID 1: o escopo era bastante amplo, englobando a realização de testes em relação ao cumprimento de resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). A alocação inicial (previsão), mostrou-se subestimada;
b) ID 8: tema bastante complexo, com necessidade de ampliar as etapas destinadas às análises preliminares e matriz de planejamento. De forma semelhante, a etapa de execução mostrou-se mais densa, demandando maior alocação;
c) ID 11 e 12: Na fase de planejamento, a quantidade selecionada de testes foi maior que o previsto.

Por outro lado, as principais variações a menor foram:

a) ID 3: A equipe sofreu redução no início dos trabalhos, em face do desligamento de um dos auditores. A etapa de análise preliminar foi reduzida, compensada com a ampliação da

supervisão, bem como a redução de prazos de elaboração do relatório e etapas posteriores;

b) ID 9: Trabalho de consultoria. O escopo da demanda foi bastante delimitado, onde o principal fator era a tempestividade no assessoramento e orientações;
c) ID 15: Já na etapa de levantamentos preliminares foi identificada mudança de prioridade estratégica do projeto, não se mostrando necessária a realização de todos os testes com a profundidade inicialmente prevista.

As extrapolações foram compensadas, por um lado, pela reprogramação de trabalhos e, por outro, pelas subutilizações ocorridas. O estabelecimento de composições de custos para todas as fases dos serviços de auditoria, o estabelecimento da supervisão em dois níveis e a inclusão de um Assistente Administrativo nas equipes de auditoria, bem como a segmentação do cronograma de trabalhos em ciclos, buscam reduzir a amplitude dessas variações.

Em síntese, no exercício de 2024 foram realizados os seguintes serviços de auditoria:

a) SEI nº 8100566 – Auditoria de Obras da FIOL – Lote 06F (PAINT 2023, conclusão). Auditoria ainda utilizada sem utilização do sistema e-CGU;
b) 1505044 – Auditoria de obras da FICO (PAINT 2023, conclusão);
c) 1566850 – Auditoria sobre Controles Internos referentes à transparência, colegiados, 2ª e 3ª linhas;
d) 1566869 – Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Infra S.A, exercício 2023;
e) 1566870 – Auditoria sobre o desempenho e eficácia da gestão da empresa sobre o Investimento Cruzado;
f) 1566871 – Consultoria sobre Suprimento de Fundos;
g) 1566872 – Consultoria sobre Instauração de Tomada de Contas Especiais;
h) 1566877 – Auditoria sobre efetividade dos Planos de Ação para mitigação/redução de Riscos Estratégicos;
i) 1566881 – Auditoria Operacional sobre a aderência às disposições da LGPD na empresa;
j) 1566883 – Auditoria sobre Controles e Gestão nas obras da FIOL, visando sua conclusão;
k) 1566884 – Auditoria sobre a Ferrovia Transnordestina: gestão, competências e desafios;
l) 1566889 – Auditoria sobre a atuação da Infra S.A. na formalização e implantação do DT-e.
m) 1711869 – Auditoria sobre Controles Internos da Infra S.a. como patrocinadora de Previdência complementar – REFER;
n) 1720779 – Auditoria sobre Controles Internos da Infra S.A. como patrocinadora de Previdência Complementar – GEIPREV

As recomendações referentes aos trabalhos concluídos são objeto de acompanhamento pelo e-CGU e reporte regular ao COAUD, CONSAD e CONFIS, por meio de Relatório Gerencial trimestral, expedido pela AUDIN.

## 4.2. Capacitação de Auditores

No que se refere às capacitações, além do cumprimento do mínimo previsto por integrante da AUDIN, observou-se intensificação das capacitações em nível de gerencial: Auditor Chefe (233 hh); Gerente e sua substituta (160 hh, cada); Assessor (154 hh) e Assistente Administrativo (150 hh). Esse acréscimo, aliado às capacitações não previstas, mas de interesse da

área, representaram aumento significativo em relação ao programado inicialmente (+89%).

Destacam-se dentre as capacitações não previstas inicialmente, mas disponibilizadas sem custo adicional e de interesse da atividade de auditoria interna, a exemplo de *Curso sobre Lei geral de Proteção de Dados – LGPD na Infra S.A; Bienal das Rodovias; Seminário – VIII Brasil nos Trilhos; Curso Geometria de Ferrovias, Capacitação em Tomada de Contas Especiais.* Nenhuma dessas capacitações envolveu gastos com deslocamento ou com inscrição específico da AUDIN. Ademais, foi antecipado para a segunda quinzena de dezembro o início do Curso *CIA3 – Conhecimento de Negócios para Auditoria Interna.*

Foram utilizadas 804 hh em capacitação além do previsto, supridas com "folga" das previsões de afastamentos (+616 hh) e utilização de Reserva Técnica do PAINT de 2025 (188h), pois implicaram na postergação do término de alguns trabalhos para 2025. O detalhamento das capacitações encontra-se registrado a seguir:

Tabela 3 – Detalhamento das capacitações realizadas

| Seq | Curso | Promotora | HH | A.ADM1[1] | A.ADM2[2] | A.ADM3[3] | AUD1 | AUD2 | AUD3 | AUD4 | AUD5 | AUD6[4] | ASTEC | ASSESS | GEREN | A.CHEF | Qtd |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM | CGU | 20 | 2/1 | 7/1 | | 8/1 | 5/1 | 15/3 | 1/3 | 4/1 | 4/1 | 4/1 | 8/1 | 8/1 | - | 220 |
| 2 | Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos | EV.G | 25 | | 2/2 | | | | | | | | | | | | 25 |
| 3 | Curso de Ética, Política e Cidadania | iPED | 4 | | | | | | | | | | | | | 5/1 | 4 |
| 4 | Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados | EV.G | 15 | | | | | | | | | | | | | 30/1 | 15 |
| 5 | Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais | EV.G | 10 | | 30/1 | | | | | | | | | | | | 10 |
| 6 | Processo de Auditoria Baseado em Riscos | CGU | 20 | | | | | | | | | | 10/1 | | | 3/1 | 40 |
| 7 | Processo de Auditoria no Sistema e-Aud | CGU | 30 | | 9/1 | | | | | | | | | | | | 30 |
| 8 | Proteção de Dados Pessoais no Setor Público | EV.G | 15 | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 9 | Modelo IA-CM para Auditoria Interna – Introdução | INFRA | 2 | 6/2 | | | 6/2 | 6/2 | 6/2 | 6/2 | 6/2 | 6/2 | 6/2 | | 6/2 | 6/2 | 20 |
| 10 | Inclusão de gênero na ponta da língua | EV.G | 8 | | 18/3 | | | | | | | | | | | | 8 |
| 11 | Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção | EV.G | 40 | | | | | | | 1/3 | | | | | | | 40 |
| 12 | Curso - Lei geral de Proteção de Dados - LGPD na Infra S.A. | INFRA | 8 | 8/5 | | | 25/4 | 25/4 | 25/4 | 8/5 | 8/5 | 8/5 | 25/4 | 25/4 | 25/4 | 25/4 | 88 |
| 13 | Seminário - Governança, Desenvolvimento e Sustentabilidade: O Papel Estratégico das Estatais | CGU | 8 | | | | | | | | | | | | | 7/5 | 8 |
| 14 | Curso CIA 2 - Prática de Auditoria Interna | IIA | 32 | | | | 12/6 | 12/6 | 12/6 | 12/6 | 12/6 | 12/6 | 12/6 | 12/6 | 12/6 | 12/6 | 320 |
| 15 | Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais: Instauração | ISC/TCU | 40 | | | | | | | | | | 17/7 | 17/7 | | 14/7 | 120 |
| 16 | 2º Workshop FIOL | INFRA | 12 | | | | 22/5 | | 22/5 | | | | | | 22/5 | | 36 |
| 17 | Tesouro Gerencial | INFRA | 20 | | | | | | | 12/7 | | 12/7 | | | | 12/7 | 60 |
| 18 | Curso - Construindo a Estratégia da Auditoria | CONACI | 3 | | | | 18/7 | | 18/7 | | | | | | | | 6 |
| 19 | COBACI | UNAMEC | 24 | | | | | | | | | | 9/8 | | | | 24 |
| 20 | Bienal da Rodovias: o caminho da sustentabilidade | ABCR | 18 | | | | | | 8/8 | | | | | 8/8 | 8/8 | 8/8 | 72 |
| 21 | Workshop Integridade em Foco | CGU e MT | 10 | | | | | | | | | | | | | 21/8 | 10 |
| 22 | Seminário - VIII Brasil nos Trilhos | ANTF | 8 | | | | | | 27/8 | | | | | 27/8 | 27/8 | 27/8 | 32 |
| 23 | Construindo Pontes - O Poder da mediação e comunicação não violenta na resolução de conflitos | INFRA | 3 | | | | | | | | | | | | | 30/9 | 3 |
| 24 | Curso Geometria de Ferrovias | INFRA | 40 | | | | 20/9 | | | | | | | | | | 40 |
| 25 | 25º Congresso IBGC | IBGC | 17 | | | | | | | | | | | | | 9/10 | 17 |
| 26 | 44º Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna | IIA | 18 | | | 22/10 | | 22/10 | | | | | | | | 22/10 | 54 |
| 27 | Governança Corporativa para Empresas Estatais | IBGC | 16 | | | | | | | | | | | | | 22/11 | 16 |
| 28 | Auditoria 6.0 : habilidades para um futuro sustentável, humano e digital | Somos Auditores | 6 | | | | | | | | | | | | | 12/12 | 6 |
| 29 | Curso CIA 3 - Conhecimento de Negócios para Auditoria Interna | IIA | 28 | | | 19/12 | 19/12 | 19/12 | 19/12 | | 19/12 | | 19/12 | 19/12 | 19/12 | 19/12 | 252 |
| 30 | XXIX Congreso Del CLAD - Brasília/DF Brasil | CLAD | 32 | | | 29/11 | | | 29/11 | | 29/11 | | | | 29/11 | | 128 |
| | **Totais** | | | **62** | **93** | **78** | **142** | **108** | **160** | **122** | **122** | **82** | **150** | **154** | **160** | **233** | **1704** |

LEGENDA: 1 - Aposentou em out/24 // 2 - Em gozo de Licença para Interesse Particular // 3 - Ingressou na AUDIN em nov/24 // 4 - Desligado em nov/2024 para assumir outro cargo inacumulável

*FONTE: AUDIN*

## 4.3. Monitoramento de recomendações e levantamento de informações

Esse monitoramento engloba as recomendações expedidas pela AUDIN, aquelas oriundas da CGU, além das determinações e recomendações exaradas pelo TCU. Incorpora, ainda, as demais diligências dos órgãos de controle.

O monitoramento de recomendações da AUDIN constitui-se em atividade contínua, alocada e utilizada linearmente ao longo do exercício.

De forma semelhante, o monitoramento das recomendações, determinações e demais demandas da CGU e TCU, bem como atendimento de diligências, foram alocadas e executadas como atividade contínua e linear e computados no e-CGU em *Levantamentos de Informações para órgãos de controle interno e externo*, conforme previsto no PAINT. Nesta última, também estão incluídas as demandas da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes (AECI/MT).

As interações da AUDIN com os gestores, referentes a serviços de auditoria, são realizadas por meio do e-CGU, assim como as demandas da Controladoria-Geral da União. A seu turno, as interações com o TCU ocorrem por meio da Plataforma Conecta.

No monitoramento das recomendações, observa-se redução significativa das recomendações da AUDIN pendentes de atendimento, ao passo em que houve uma leve redução das pendências com a CGU. No caso do TCU não houve variação no quantitativo de processos abertos junto àquela Corte de Contas:

**Tabela 4 – Situação dos Monitoramentos**

| Atividade | HH | | ÓRGÃO | Quantidade em | | Redução |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Previsto | Realizado | | 31/12/2023 | 31/12/2024 | |
| Monitoramento de Recomendações | 1.000 | 1.000 | AUDIN[1] | 54 | 17 | 68,5% |
| levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo | 1.000 | 1.000 | CGU[1] | 43 | 39 | 9,3% |
| | | | TCU[2] | 69 | 69 | 0,0% |
| **Total** | | | | **166** | **125** | **24,7%** |
| [1] *Quantidade de recomendações* | | | | | | |
| [2] *Quantidade de processos* | | | | | | |
| *FONTE: AUDIN* | | | | | | |

Dessa forma, para cada uma dessas atividades foram previstas e utilizadas 1.000hh, totalizando 2.000 hh, que são monitoradas por meio dos Relatórios Gerenciais da Auditoria Interna, apresentados trimestralmente à apreciação do COAUD, CONSAD e CONFIS.

## 4.4. Gestão Interna da UAIG

A gestão interna da UAIG também se constitui em atividades contínua, envolve a gestão administrativa, a exemplo de execução de atividades no SEI, gerenciamento de pessoas em equipes, gestão de interações por e-mail e pelo Teams, realização de reuniões, dentre outras. Foram programadas e utilizadas 1.000 horas.

Registre-se a alocação, neste subitem, de trabalho compartilhado com a CGU, cujo relatório de auditoria será expedido por aquele órgão.

## 4.5. Gestão e Melhoria da Qualidade

A gestão da melhoria da qualidade também recebeu atenção especial, por integrar iniciativa estratégica da AUDIN no Portfólio da empresa. Assim, a AUDIN desenvolveu metodologia para alocação de custo horário às atividades da Auditoria Interna, integradas à elaboração do seu Plano Anual para 2025.

Ao longo do exercício foram distribuídas e executadas atividades visando avaliação

de áreas de processos-chave (*Key Process Areas, KPA)* dos níveis de maturidade 2 e 3 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*The Internal Audit Capability Model, IA-CM).* O Programa de Melhoria de Gestão da Qualidade (PGMQ) também mereceu especial atenção ao longo do exercício.

Esclareça-se, por oportuno, que a consolidação dos trabalhos do PGMQ ocorre no início do exercício seguinte. Assim, a elaboração de Nota Técnica que consolidou os resultados do PGMQ ocorreu, como previsto, no início de 2025 não impacta a realização do PAINT 2024.

### 4.6. Reserva Técnica e Outros

Em face dos trabalhos de consultoria realizados no final do exercício de 2023, foi necessária a conclusão de alguns trabalhos nos primeiros meses de 2024, consumindo as horas alocadas em Reserva Técnica e Outros, do PAINT de 2024, conforme já registrado no Relatório Gerencial referente ao 1º trimestre de 2024.

A reserva técnica foi reforçada no PAINT de 2025. Por outro lado, a rubrica "*Outros"* foi considerada de forma residual, uma vez que as ações da AUDIN podem ser alocadas em uma das demais atividades já existentes no e-CGU. Essa justificativa constou do PAINT 2025.

## 5. TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Foi disponibilizado um membro da AUDIN (Assessor) para integrar equipe de Auditoria da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços da Diretoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU (CGLOG/SFC/CGU) para realização de Auditoria *1765254 - Avaliação - Macroprocessos finalísticos das empresas estatais - Controles e gerenciamento de riscos do serviço de estruturação de projetos na Infra S.A. – 2024.* Os trabalhos encontram-se em andamento e o Relatório será expedido pela CGU.

As horas utilizadas pelo Assessor nesta atividade compartilhada fazem parte da Gestão interna da UAIG, uma vez que o Relatório será expedido pela CGU, conforme já consignado.

## 6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDIN

Além de impactos referentes à movimentação de pessoal da AUDIN (desligamentos por aposentadoria, para tomar posse em outro cargo inacumulável ou afastamento por meio de licença para tratar de interesses particulares), a efetiva utilização do Sistema e-Aud, atual e-CGU teve certo impacto nas atividades, até que as equipes se adaptassem à nova rotina e passassem a documentar tempestivamente cada fase no próprio e-CGU, em vez da utilização de pastas específicas do Teams.

Merece destaque, como impacto positivo, a utilização de metodologia específica para alocação de custo horário às atividades da Auditoria Interna, cujo resultado já foi incorporado ao PAINT 2025. Observou-se evolução, também, nas capacitações visando a certificação CIA (*Certified Internal Auditor*) do *Institute of Internal Auditors (IIA)*: a certificação é obtida após a aprovação em três etapas de provas (CIA1, 2 e 3). Alguns colaboradores já lograram aprovação no CIA1 em 2024, tendo avançado em janeiro de 2025 em relação à aprovação no CIA2. Espera-se pelo menos uma aprovação no CIA3 em 2025.

Adicionalmente, registre-se que a AUDIN foi uma das vencedoras da campanha promovida pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIABrasil), tendo em vista que o mês de maio é o mês internacional da conscientização da Auditoria Interna e representa o reconhecimento dos esforços da AUDIN na divulgação da atuação da Auditoria Interna. Tal fato contribui positivamente para a motivação da equipe.

A AUDIN compõe a Rede de Integridade e Transparência do Ministério dos Transportes (RIT/MT), por meio da Câmara Técnica de Controle, Conformidade e Auditoria (CTCCA), tendo tido a oportunidade de compartilhar experiências visando o aprimoramento da prática de auditoria interna.

Ademais, tem se consolidado o canal de denúncias da Infra S.A., sendo a AUDIN uma das receptoras dessas demandas, para análise e providências.

Visando ampliar a governança da atividade de auditoria, a AUDIN, no final do exercício solicitou à CGU e foi liberado dois níveis de supervisão (supervisor e gerente), já considerado na elaboração do PAINT/2025. Tal providência utiliza a estrutura já existente na AUDIN, não implicando em aumento de custos, mas com reflexos positivos na qualidade.

# 7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.

A CGU define em seu Manual de Contabilização de Benefícios decorrentes da atuação da UAIG. Em primeiro nível, estes benefícios podem ser *financeiros* ou *não financeiros*.

Os benefícios financeiros, a seu turno, referem-se à recuperação de valores (pagamentos indevidos, arrecadação de multas contratuais ou recuperação de custo de operações de crédito subsidiado) ou providências que resultem em gastos evitados, suspensão de pagamentos, redução de valores contratuais, cancelamento de gastos desnecessário, eliminação de desperdícios.

Por outro lado, os benefícios não financeiros se desdobram em medidas de aperfeiçoamento da transparência, do controle social, da capacidade de gerir riscos e implementar controles internos, além de promoção da sustentabilidade ambiental ou outra medida estruturante de aperfeiçoamento de programas ou processos.

A AUDIN utiliza este mesmo referencial técnico para o registro de seus benefícios. A seguir, os benefícios auferidos em 2024 são detalhados.

## 7.1. Benefícios Financeiros

Não houve recuperação financeira em 2024, em face de recomendações expedidas pela AUDIN. Registra-se, por oportuno, conforme Tabela seguinte, o andamento dos processos judicializados, visando a recuperação de valores pagos indevidamente, posição em 12/02/2025:

Tabela 5 – Processos em andamento de recuperação de valores

| SEQ | RELATÓRIO | RECOMENDAÇÃO | PROCESSO JUDICIAL | ANDAMENTO INFORMADO PELA PROJUR |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 20/2015 | recomendação 06 | 1061198-69.2022.4.01.3400 | Trata de cobrança de multa constituída no processo administrativo 51402.194040/2017-78 (CT 068/2010). O processo, atualmente, está prestes a ser concluso para sentença. |
| 2 | 35/2014 | recomendação 12 | 1045726-28.2022.4.01.3400 | Processo está em fase de produção de prova pericial, cujo início ainda não foi marcado pelo Perito nomeado. |
| 3 | 17/2015 | recomendação 01 | 1048460-83.2021.4.01.3400 | Valor do crédito na inicial: R$ 100.811,56. O processo encontra-se ainda em fase de instrução. Foi apresentada Réplica à Contestação pela VALEC em 24/07/23. Último andamento de 14/10/23. Autos conclusos para decisão. |

*FONTE: AUDIN e PROJUR*

## 7.2. Benefícios Não Financeiros

O registro dos benefícios não financeiros tem as seguintes classificações:

Tabela 6 – Classificação de Benefícios Não Financeiros

| | CLASSIFICAÇÃO | LEGENDA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS | CLASSE | 1 | Condenação criminal |
| | | 2 | Declaração de inidoneidade |
| | | 3 | Demissão, cassação ou Destituição |
| | | 4 | Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos |
| | | 5 | Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos |
| | | 6 | Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social |
| | | 7 | Medida de aperfeiçoamento do controle social |
| | | 8 | Medida de promoção à sustentabilidade ambiental |
| | | 9 | Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos |
| | | 10 | Outras decisões e medidas administrativas ou correicionais |
| | DIMENSÃO | I | ***Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos***: Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização. |
| | | II | ***Missão, Valores e/ou Resultado***: Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização. |
| | REPERCUSSÃO | A | ***Transversal***: Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública. |
| | | B | ***Estratégica***: Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade |
| | | C | ***Tático / Operacional***: Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente. |

*FONTE: AUDIN (a partir do e-CGU e IN CGU nº 10/2020)*

A seguir são apresentados os benefícios não financeiros contabilizados no exercício:

Tabela 7 – Benefícios Não Financeiros

| SEQ | RELATÓRIO | ID REC | BENEFÍCIO | CLASSE | DIMENSÃO | REPERCUSSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Relatório 10/2021 | 1516843 | Melhoria nos controles relacionados à autorização do serviço de fogo controlado. | 4 | II | B |
| 2 | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO nº 1505044 - FICO | 1612176 | Aprovação do Manual de Análise dos Relatórios de Inspeção Específicos (OIA) | 4 | II | C |
| 3 | Relatório de Auditoria de Obras - Lote 05F (2023) | 1529126 | Revisão de normativo referente à Interferências de vias férreas | 4 | II | B |
| 4 | Relatório de Auditoria de Obras - Lote 05F (2023) | 1529148 | Elaboração de estudos alternativos referentes ao traçado da FIOL na região da Barragem Ceraíma | 4 | II | C |
| 5 | Relatório de Auditoria - Pátios e Terminais (2023) | 1529518 | Implementação de painel eletrônico no observatório nacional de transporte e logística | 4 | II | C |
| 6 | Relatório de Auditoria de Obras - Lote 05F (2023) | 1529159 | Conclusão do projeto "As Built" do trechos auditados do lote 05F | 4 | II | C |
| 7 | Auditoria de obras Lote 06F - 2023 | 1594651 | Correção no método de medição de "Administração Local" | 4 | II | C |
| 8 | Relatório 10/2021 | 1516815 | Aprovação e treinamento do Manual de Fiscalização de Contratos de Engenharia. | 4 | II | B |
| 9 | Relatório 02/2019 | 1516572 | Revisão da especificação de serviço de superestrutura, com a aprovação da Norma SUP-00027 | 4 | II | B |
| 10 | Relatório 12/2019 | 1516597 | Revisão do normativo técnico relacionado à aprovação de projetos | 4 | II | B |
| 11 | Relatório 15/2019 | 1516604 | Revisão de normativo referente à execução de dreno longitudinal profundo. | 4 | II | B |
| 12 | Relatório 15/2019 | 1516610 | Revisão de normativo referente a mobilização, desmobilização e administração local. | 4 | II | B |
| 13 | Relatório 17/2019 | 1516616 | Revisão de normativos referentes à pedra britada para lastro. | 4 | II | B |
| 14 | Relatório 03/2020 | 1516623 | Aprovação da Norma SUP-00048, que define os critérios básicos necessários à execução de Sublastro em obra de infraestrutura de via férrea. | 4 | II | B |

*LEGENDA: 4 - Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos // II - Missão, Valores e/ou Resultado // B - Estratégica C - Tático/Operacional*

*FONTE: AUDIN*

Como se observa na tabela anterior, todos os quatorze benefícios se referem a *medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos*, sob a dimensão *missão, valores e/ou resultado,* sendo nove com repercussão *estratégica* e outros cinco repercutiram sob o aspecto *tático/operacional*.

# 8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi instituído pelo CONSAD em 20/08/2020 e, a partir daquele exercício foi dado início às avaliações internas com o

preenchimento de questionários refletindo a perspectiva das equipes de auditoria, dos coordenadores das equipes e das unidades auditadas, a partir de cada trabalho concluído. O resultado dessas avaliações, anualmente, integra o RAINT.

Esclareça-se que os questionários são divididos em cinco elementos (Planejamento do Trabalho; Execução do Trabalho; Relacionamento com a Unidade Auditada; Comunicação de Resultados; e Preparo da Equipe) e são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices:

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário;

IQ = Índice de cada Questionário;

IGAT =Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos.

Os resultados das avaliações são interpretados numa escala de zero a cem, para a definição em um dos cinco níveis de qualidade dos trabalhos da auditoria interna (Tabela 8):

Tabela 8 – Avaliações de Qualidade dos Trabalhos da AUDIN

| NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nível 01 | Nível 02 | Nível 03 | Nível 04 | Nível 05 |
| Introdutório | Emergente | Estabilizado | Progressivo | Avançado |
| 0 a 30,00 | 30,01 a 50,00 | 50,01 a 80,00 | 80,01 a 90,0 | 90,01 a 100,00 |
| *FONTE: AUDIN* | | | | |

O Gráfico 1, a seguir, contempla a evolução do IQ e do IGAT desde o exercício de 2020:

Gráfico 1 – Índices do PGMQ

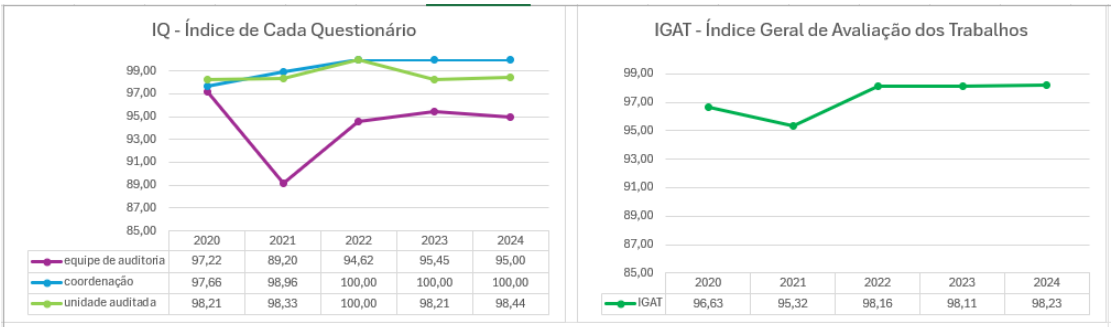

*FONTE: AUDIN*

Com relação às médias obtidas no Índice de Cada Questionário (IQ), praticamente não houve variação em relação ao exercício anterior, também refletido no Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT), que permanece acima de 98%, ou seja, mantém-se estabilizada a classificação da avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna no nível 05- Avançado.

Análise detalhada desses e de outros índices encontram na Nota Técnica nº 01/2025/GEAUD/AUDIN, conforme ANEXO deste Relatório.

# 9. CONCLUSÃO

Os objetivos constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) referentes ao exercício de 2024 foram atendidos. As atividades previstas e não realizadas (16%, em termos horários) foram reprogramadas e integram o PAINT/2025, aprovado pelo CONSAD.

Por outro lado, a extrapolação da carga prevista para capacitações se deu em face, de oportunidades disponibilizadas pela administração da empresa, abrangente a todos seus empregados, além daquelas já previstas pela própria auditoria interna. Ademais, visando compatibilizar disponibilidades da equipe de auditoria, do instrutor e alocação de recursos orçamentários, antecipou-se início de capacitação, em dezembro/2024, concluída em janeiro seguinte.

Ações mitigadoras adotadas pela Auditoria Interna para maior alinhamento entre o planejamento e a execução dos serviços de auditoria foram contempladas quando da elaboração do PAINT/2025, em especial pela elaboração de composições de custos por etapas do trabalho, implantação da supervisão em dois níveis, inclusão de assistente administrativo para prestar apoio às equipes de auditoria e segmentação do cronograma dos trabalhos em ciclos, bem como pela inclusão da iniciativa *Maturidade da Auditoria Interna* do *Programa Integrado de Governança e Gestão da Infra S.A.* sob a perspectiva *Governança e Gestão* para o objetivo estratégico de *Aprimorar a Governança e a Integridade Institucional,* no Portfólio Estratégico 2024-2027 da Infra S.A.

Merecem ênfase os serviços de consultoria prestados, em especial em relação a instauração de tomadas de contas especiais, que resultaram em capacitações às equipes, assessoramento e parcerias com auditores da CGU e TCU visando o esclarecimento de dúvidas, além de capacitação específica em curso com carga de 40 horas e certificado emitido pelo Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União.

Em que pesem não terem sido contabilizados benefícios financeiros no período, há processos em andamento de recuperação de valores em função de recomendações da Auditoria Interna. Por outro lado, ressalte-se a atuação preventiva, situações em que foram contabilizados benefícios não financeiros referentes a medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos, sob a dimensão missão, valores e/ou resultado, sendo nove com repercussão estratégica e outros cinco repercutiram sob o aspecto tático/operacional.

Os resultados do PGMQ evidenciam o alto nível de aceitação dos gestores em relação aos trabalhos realizados. Tanto as equipes quanto a coordenação também têm elevada percepção da qualidade de seus trabalhos.

Em síntese, as atividades realizadas em 2024 tiveram como objetivo gerar produtos de utilidade para a alta gestão e ao mesmo tempo agregar valor, fomentando o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Empresa.

Documento assinado digitalmente
WAGNER ROSA DA SILVA
Data: 18/02/2025 15:54:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025.

WAGNER ROSA DA SILVA
Auditor-Chefe

ANEXO – Nota Técnica nº 01/2025/GEAUD/AUDIN, de 13/02/2025 – PGMQ 2024

INFRA S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

NOTA TÉCNICA Nº 1/2025/GEAUD-INFRASA/AUDIN-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

**PROCESSO Nº 50050.000915/2025-64**

**INTERESSADO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, CONSELHO FISCAL**

**I - INTRODUÇÃO:**

1. O presente documento apresenta a análise dos resultados obtidos com o preenchimento dos questionários referentes ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da INFRA S.A. (PGMQ).

2. Os questionários foram preenchidos conforme os modelos apresentados no PGMQ em seus anexos I, II e III, refletindo a perspectiva das equipes de auditoria, dos coordenadores das equipes e das unidades auditadas e estão divididos em elementos, quais sejam:

1. Planejamento do Trabalho;

2. Execução do Trabalho;

3. Relacionamento com a Unidade Auditada;

4. Comunicação dos Resultados;

5. Preparo da Equipe.

3. O detalhamento dos elementos dos questionários, contendo as assertivas para cada uma das perspectivas está disposto na Resolução do Conselho de Administração nº 10, de 20 de agosto de 2020 que instituiu o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da INFRA S.A.

4. A aplicação dos questionários faz parte da avaliação dos trabalhos de Auditoria Interna, representando a etapa de avaliação interna. Os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices.

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário;

IQ = Índice de cada Questionário;

IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos.

5. Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados, são interpretados numa escala para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstrado a seguir.

| | Níveis de Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Nível 01 | Nível 02 | Nível 03 | Nível 04 | Nível 05 |
| | Introdutório | Emergente | Estabilizado | Progressivo | Avançado |
| Nível de Qualidade da Ação da Auditoria Interna | 0 a 30,0 | 30,10 a 50,00 | 50,01 a 80,00 | 80,01 a 90,00 | 90,01 a 100,00 |

6. Os questionários analisados neste documento referem-se a relatórios de auditoria concluídos no exercício de 2024.

**II - ANÁLISES:**

7. A seguir são apresentados os resultados dos questionários, para cada um dos elementos. As notas podem variar de 1,00 a 4,00.

1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO

a. Equipe de Auditoria

| | Questionário: | Média do subitem |
|---|---|---|
| 1 | PLANEJAMENTO DO TRABALHO | |
| 1.1 | A equipe tinha conhecimento preliminar do objeto ou buscou previamente informações para conhecê-lo de forma satisfatória e suficiente para o planejamento do trabalho. | 3,91 |
| 1.2 | A interlocução com a unidade auditada ou responsáveis, quando necessária para o planejamento, foi conduzida de forma satisfatória. | 4,00 |
| 1.3 | Os prazos destinados, em todas as etapas da realização da auditoria, foram compatíveis com a natureza e com a profundidade das tarefas desenvolvidas. | 3,55 |
| 1.4 | O planejamento foi estruturado e documentado (programa de auditoria, matriz de planejamento, matriz de achados, etc.) de forma a servir de guia para a realização da auditoria e a permitir verificações posteriores. | 3,91 |
| 1.5 | O planejamento fixou os procedimentos a serem realizados no trabalho e as técnicas a serem utilizadas para o atingimento dos objetivos. | 3,91 |

b. Coordenação

| | Questionário: | Média do subitem |
|---|---|---|
| 1 | PLANEJAMENTO DO TRABALHO | 4,00 |
| 1.1 | O Chefe de Auditoria Interna participou e contribuiu ativamente no planejamento do trabalho realizado. | 4,00 |
| 1.2 | A matriz de planejamento foi revisada e homologada pelo Chefe de Auditoria Interna. | 4,00 |
| 1.3 | O Objetivo do trabalho e a expectativa da Auditoria Interna sobre ele foram debatidos preliminarmente pelo Chefe de Auditoria Interna com a equipe. | 4,00 |
| 1.4 | A escolha do tipo de auditoria foi debatida preliminarmente com os membros da equipe. | 4,00 |
| 1.5 | Houve designação formal de equipe, dando pleno conhecimento à Diretoria e suas unidades acerca da realização dos trabalhos de auditoria. | 4,00 |
| 1.6 | Foi indicado pelo Chefe de Auditoria Interna o Coordenador dos trabalhos da equipe de auditoria. | 4,00 |
| 1.7 | A escolha do trabalho e a oportunidade de sua realização obedecem ao PAINT ou foram apresentadas justificativas pertinentes e suficientes para sua realização, caso o trabalho não estivesse programado. | 4,00 |

c. Unidade Auditada

| | Questionário: | Média do subitem |
|---|---|---|
| 1 | PLANEJAMENTO DO TRABALHO | |
| 1.1 | A unidade teve conhecimento, por intermédio do plano atual ou de comunicação específica da unidade de auditoria interna, da realização do trabalho objeto desta avaliação. | 4,00 |
| 1.2 | Na ocasião da reunião de abertura da auditoria, a unidade auditada teve oportunidade de oferecer sugestões para a execução e desenvolvimento dos trabalhos. | 4,00 |
| 1.3 | O objeto definido sobre o qual o trabalho da auditoria interna versou é relevante no contexto da unidade ou da Empresa. | 4,00 |
| 1.4 | As questões mais relevantes da temática abordada no trabalho foram consideradas no planejamento dos trabalhos pela equipe de auditoria interna. | 4,00 |
| 1.5 | A unidade recebeu ofício informando sobre o início dos trabalhos, o objeto da auditoria e a equipe responsável pelas análises. | 3,88 |

2 - EXECUÇÃO DO TRABALHO

a. Equipe de Auditoria

| | Questionário: | Média do subitem |
|---|---|---|
| 2 | EXECUÇÃO DO TRABALHO | |
| 2.1 | O trabalho foi supervisionado, tendo sido efetuados os registros formais da supervisão. | 3,73 |
| 2.2 | O programa de auditoria, contemplando a matriz de planejamento, foi submetido à supervisão para aprovação. | 3,91 |
| 2.3 | Houve revisão, por parte da própria equipe, dos procedimentos em todas as etapas do trabalho. | 3,73 |
| 2.4 | A distribuição das tarefas entre os membros da equipe ocorreu de forma adequada e pertinente para o desenvolvimento dos trabalhos. | 3,78 |
| 2.5 | A escolha da forma de contato com as unidades auditadas para dirimir dúvidas e buscar confirmações adicionais foi feita de forma adequada e tempestiva, garantindo fluidez no andamento dos trabalhos. | 3,73 |
| 2.6 | A definição da estrutura do relatório e dos pontos relevantes que seriam contemplados foi precedida de discussão entre os membros e com base nas informações levantadas ou coletadas. | 4,00 |
| 2.7 | Os registros, papéis de trabalho e demais documentos que embasam as análises e conclusões foram arquivados digitalmente ou de forma apropriada e estão acessíveis. | 3,91 |
| 2.8 | Os procedimentos e exames de auditoria observam o planejado. | 4,00 |
| 2.9 | As constatações relevantes do trabalho foram relacionadas em uma matriz com a identificação das causas ou possíveis causas para cada achado de forma apropriada com o escopo, objetivos e questões de auditoria. | 3,56 |

| | | |
|---|---|---|
| 2.10 | Os achados e as conclusões basearam-se em informações confiáveis e respaldaram-se em evidências consistentes, relevantes e suficientes. | 4,00 |
| 2.11 | O coordenador apoiou a equipe durante toda a condução dos trabalhos e na interlocução com a unidade auditada quando foi necessário. | 3,55 |

b. Coordenação

| | **Questionário:** | **Média do subitem** |
|---|---|---|
| 2 | EXECUÇÃO DO TRABALHO | |
| 2.1 | O Chefe de Auditoria Interna e/ou o Gerente de Auditoria responsável pela equipe participou(aram) da reunião de abertura do trabalho. | 4,00 |
| 2.2 | O coordenador apoiou a equipe durante toda a condução dos trabalhos e na interlocução com a unidade auditada, quando foi necessário. | 4,00 |
| 2.3 | A equipe conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, apresentando justificativas, quando foram necessárias | 3,63 |
| 2.4 | Durante todas as fases do trabalho, foram observadas tanto as prerrogativas quanto as vedações à equipe de auditoria | 4,00 |
| 2.5 | O coordenador cuidou para garantir a independência funcional dos membros da equipe em relação ao trabalho realizado | 4,00 |
| 2.6 | As técnicas e procedimentos utilizados pela equipe estão em conformidade com os padrões e orientações para o tipo de trabalho realizado | 4,00 |
| 2.7 | A proposta de encaminhamento e as recomendações estão consistentes com as análises das situações encontradas, com a cadeia de responsabilidade e com as causas relacionadas ao problema identificado | 4,00 |
| 2.8 | As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à unidade auditada, estão baseadas em evidências apropriadas e suficientes | 4,00 |
| 2.9 | As constatações estão baseadas em amostra apropriada e suficiente para as generalizações e emissão das recomendações, quando cabíveis | 4,00 |

c. Unidade Auditada

| | **Questionário:** | **Média do subitem** |
|---|---|---|
| 2 | EXECUÇÃO DO TRABALHO | |
| 2.1 | Foi realizada reunião de abertura dos trabalhos, oportunidade em que a equipe de auditoria interna esclareceu os pontos relevantes relacionados ao trabalho | 4,00 |
| 2.2 | A equipe de auditoria interna conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados e ajustados com a unidade, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, comunicando os fatos relevantes surgidos durante a execução do trabalho | 3,88 |
| 2.3 | Durante todas as fases do trabalho, foram observadas tanto as prerrogativas quanto as vedações à equipe de auditoria | 4,00 |
| 2.4 | A unidade auditada teve a compreensão da necessidade de preservação da independência da equipe na condução dos trabalhos e apoiou as iniciativas que visavam a esse propósito | 4,00 |
| 2.5 | As informações requeridas pela equipe de auditoria mostraram-se pertinentes ao objeto auditado e ao escopo do trabalho realizado | 4,00 |

3 - RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA

a. Equipe de Auditoria

| | **Questionário:** | **Média do subitem** |
|---|---|---|
| 3 | RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA | |
| 3.1 | A equipe não encontrou nenhum obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos advindos da unidade auditada ou de seus representantes. | 3,73 |
| 3.2 | Foi realizada reunião de abertura dos trabalhos, quando foi explicitada para a unidade auditada o objetivo, o escopo, as etapas e os prazos relacionados ao trabalho programado. | 3,70 |
| 3.3 | Na condução dos trabalhos, foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades. | 4,00 |
| 3.4 | O coordenador se colocou disponível para a interlocução da unidade auditada nos momentos oportunos durante a realização dos trabalhos. | 3,67 |

b. Coordenação

| | **Questionário:** | **Média do subitem** |
|---|---|---|
| 3 | RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA | |
| 3.1 | O coordenador participou da reunião de abertura dos trabalhos, representando a unidade de auditoria e auxiliando a equipe na comunicação dos objetivos, escopo, etapas de trabalho etc. à unidade auditada | 4,00 |
| 3.2 | O coordenador orientou os membros da equipe, de forma adequada e oportuna, quanto à importância de uma relação profissional mais participativa com os responsáveis pela unidade auditada | 4,00 |
| 3.3 | O coordenador se colocou disponível para a interlocução da unidade auditada nos momentos oportunos durante a realização dos trabalhos | 4,00 |

c. Unidade Auditada

| | **Questionário:** | **Média do subitem** |
|---|---|---|
| 3 | RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA | |
| 3.1 | A unidade auditada colocou à disposição da equipe os documentos e informações solicitadas, não se observando qualquer obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos da auditoria interna advindos da unidade auditada ou de seus representantes | 4,00 |
| 3.2 | A reunião de abertura dos trabalhos atendeu às expectativas da unidade auditada, especialmente quanto à compreensão do objetivo, do escopo das etapas e dos prazos relacionados ao trabalho programado | 4,00 |
| 3.3 | Na condução dos trabalhos foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades | 4,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 3.4 | A unidade auditada sente-se satisfeita com a condução dos trabalhos pela equipe de auditoria | 4,00 |

4 - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

a. Equipe de Auditoria

| | **Questionário:** | **Média do subitem** |
|---|---|---|
| 4 | COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS | |
| 4.1 | A versão preliminar do relatório foi encaminhada para conhecimento e observação da unidade auditada em tempo razoável para manifestação. | 4,00 |
| 4.2 | O relatório de auditoria contemplou adequadamente o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia, os achados e as conclusões. | 4,00 |
| 4.3 | As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciadas no texto do relatório. | 4,00 |
| 4.4 | Foi elaborado um sumario executivo do relatório para comunicação aos stakeholders relevantes para o trabalho. | 4,00 |
| 4.5 | A equipe debateu os pontos principais a serem levados em discussão na reunião de busca conjunta de soluções com a unidade auditada e seus representantes. | 3,70 |
| 4.6 | As recomendações feitas à unidade auditada ou outras unidades da VALEC foram devidamente registradas para acompanhamento de seu desenvolvimento. | 4,00 |
| 4.7 | A versão preliminar do relatório recebeu revisão dos membros da equipe e do coordenador | 3,91 |

b. Coordenação

| | **Questionário:** | **Média do subitem** |
|---|---|---|
| 4 | COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS | |
| 4.1 | Os achados preliminares foram encaminhados para o(s) gestor(es) de forma a possibilitar que fossem apresentadas as justificativas sobre eles e para que a Superintendência/Diretoria pudesse adotar providências com vista à identificação das causas e o seu tratamento e do efeito | 4,00 |
| 4.2 | As manifestações sobre os achados de auditoria foram analisadas pela Equipe e discutidas com o Coordenador do trabalho e com o Chefe de Auditoria Interna | 4,00 |
| 4.3 | A versão preliminar do relatório recebeu a revisão do coordenador da unidade de auditoria interna | 4,00 |
| 4.4 | O relatório de consultoria contemplou adequadamente o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia, os achados e as conclusões | 4,00 |
| 4.5 | As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciados no texto do relatório | 4,00 |
| 4.6 | O coordenador avaliou e decidiu, em conjunto com os membros da equipe, quais partes interessadas seriam comunicadas dos resultados e quais instrumentos (infográficos, painéis, etc.) seriam adotados para essa comunicação | 4,00 |
| 4.7 | O coordenador avaliou e decidiu, em conjunto com a equipe, acerca da conveniência e oportunidade de fazer a apresentação dos resultados do trabalho em reunião específica com a unidade auditada e seus representantes | 4,00 |

c. Unidade Auditada

| | **Questionário:** | **Média do subitem** |
|---|---|---|
| 4 | COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS | |
| 4.1 | Os achados de auditoria foram encaminhados para ciência e manifestação por parte da Superintendência/Diretoria | 4,00 |
| 4.2 | A versão preliminar do relatório foi encaminhada para conhecimento e observações da unidade auditada em tempo razoável para manifestação | 3,75 |
| 4.3 | A versão preliminar do relatório contemplou a análise da manifestação da unidade sobre os achados de auditoria | 3,57 |
| 4.4 | O relatório de auditoria apresentou características relevantes para sua compreensão e efetividade tais como clareza, objetividade e conectividade entre causas e efeitos | 4,00 |
| 4.5 | As evidências e registros relevantes relativamente às constatações da equipe de auditoria foram devidamente referenciados no texto do relatório | 4,00 |
| 4.6 | A proposta de encaminhamento e as recomendações estão consistentes com as análises das situações encontradas, com a cadeia de responsabilidade e com causas relacionadas ao problema identificado | 4,00 |
| 4.7 | As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à unidade auditada, estão baseadas em evidências apropriadas e suficientes | 3,88 |
| 4.8 | Os prazos para o atendimento das recomendações propostos pela equipe de auditoria foram razoáveis e pertinentes com o grau de complexidade de implementação | 3,88 |
| 4.9 | As avaliações, conclusões e recomendações decorrentes do trabalho têm potencial para provocar melhorias nos processos de trabalho da unidade auditada | 4,00 |

5 - PREPARO DA EQUIPE

a. Equipe de Auditoria

| | **Questionário:** | **Média do subitem** |
|---|---|---|
| 5 | PREPARO DA EQUIPE | |
| 5.1 | A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para o planejamento adequado do trabalho. | 3,82 |
| 5.2 | A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho. | 3,82 |

| | | |
|---|---|---|
| 5.3 | A equipe sentiu-se apoiada pelo coordenador da unidade. | 3,45 |
| 5.4 | O objetivo, a abrangência e a importância do trabalho estavam claros para todos os membros da equipe. | 3,91 |
| 5.5 | Os membros da equipe tinham plena consciência das vedações de suas prerrogativas na condução do trabalho de auditoria interna. | 4,00 |

b. Coordenação

| | **Questionário:** | **Média do subitem** |
|---|---|---|
| 5 | PREPARO DA EQUIPE | |
| 5.1 | O coordenador certificou-se do preparo da equipe para a execução do trabalho e promoveu as condições necessárias e suficientes | 4,00 |
| 5.2 | A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho | 4,00 |
| 5.3 | Foi dado adequado e suficiente apoio à equipe em todas as fases do trabalho pelo coordenador | 4,00 |
| 5.4 | Foram dadas as condições adequadas e suficientes para que a equipe pudesse desempenhar os trabalhos necessários e emitir opinião útil para a Administração | 4,00 |

c. Unidade Auditada

| | **Questionário:** | **Média do subitem** |
|---|---|---|
| 5 | PREPARO DA EQUIPE | |
| 5.1 | A equipe, individual ou coletivamente, demonstrou conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a realização do trabalho de forma a adicionar valor aos processos de trabalho da unidade auditada | 3,88 |
| 5.2 | Os membros da equipe, quando demandados durante suas interações com os responsáveis pela unidade auditada, demonstraram bom conhecimento dos processos de trabalho da auditoria interna, das reponsabilidades e prerrogativas dos auditores, do ambiente e contexto de trabalho da unidade auditada | 3,88 |
| 5.3 | Na visão da unidade auditada, a equipe foi bem supervisionada pelo coordenador da auditoria | 4,00 |
| 5.4 | As relações entre os auditores e os responsáveis pela unidade auditada ocorreram de forma respeitosa, cordial e sempre objetivando a melhor forma de realização dos trabalhos e o menor prejuízo para as atividades da unidade auditada | 4,00 |

**III - ÍNDICES IEQ, IQ E IGAT**

8. De acordo com a metodologia adotada no PGMQ, os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices:

- Índice de cada Elemento do Questionário

$$IEQ = \frac{\sum dos\ pontos\ atribuidos\ a\ cada\ elemento\ \times 100}{(qtd.de\ itens\ do\ elemento - qtd.de\ itens\ com\ valor\ 0)\ \times 4}$$

Onde:
IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário

- Índice de cada Questionário

$$IQ = \frac{\sum IEQ}{QEQ}$$

Onde:
IQ = Índice de cada Questionário
IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário
QEQ = Quantidade de Elementos do Questionário

- Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos

$$IGAT = \frac{\sum IQ}{QQA}$$

IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos
IQ = Índice de cada Questionário
QQA = Quantidade de Questionários Aplicados

9. Conforme as tabelas apresentadas anteriormente em cada elemento, foram calculadas as médias dos IEQ e posteriormente aplicadas as fórmulas de IQ para cada questionário (unidade auditada, coordenação e equipe de auditoria) e IGAT. Os resultados são apresentados na tabela a seguir.

Tabela: Médias de IEQ, IQ e IGAT

| **IEQ** | **Questionários** | | |
|---|---|---|---|
| **elemento** | **equipe de auditoria** | **coordenação** | **unidade auditada** |
| 1 | 96,36 | 100,00 | 99,38 |
| 2 | 94,96 | 98,96 | 99,22 |
| 3 | 94,89 | 100,00 | 100,00 |
| 4 | 98,65 | 100,00 | 97,57 |
| 5 | 95,00 | 100,00 | 98,44 |
| **IQ** | 95,97 | 99,79 | 98,92 |
| **IGAT** | **98,23** | | |

10. É possível perceber que a menor médias de IEQ, foi obtida pelos questionários da equipe de auditoria, no elemento 3 (Relacionamento com a Unidade Auditada), com média de 94,89.

11. Tal fato também reflete no IQ, onde a menor nota foi com relação a perspectiva da equipe de auditoria, com 95,97.

12. Já no cálculo do IGAT, que leva em consideração todas as perspectivas, a nota alcançada foi de 98,23.

13. Portanto, o nível de qualidade da Ação da Auditoria Interna, conforme a escala, permanece no Nível 05 – Avançado.

Comparativo entre os exercícios 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024:

14. Os gráficos a seguir demonstram a evolução da pontuação obtida entre os exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 em cada um dos elementos bem como das assertivas que compõem cada elemento, sob as perspectivas da equipe de auditoria, da coordenação e da unidade auditada.

a. Planejamento do Trabalho

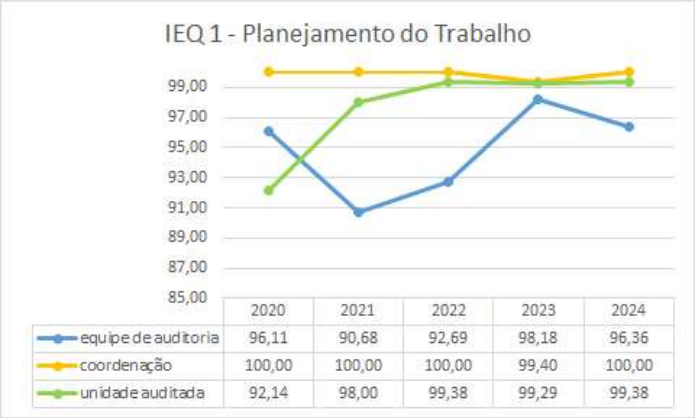


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| equipe de auditoria | 96,11 | 90,68 | 92,69 | 98,18 | 96,36 |
| coordenação | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 99,40 | 100,00 |
| unidade auditada | 92,14 | 98,00 | 99,38 | 99,29 | 99,38 |

15. Com relação ao elemento Planejamento do Trabalho percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria diminuiu de para 98,18 para 96,36 representando um decréscimo de aproximadamente 1,85% com relação à pontuação de 2023.

16. No que diz respeito à perspectiva da coordenação, a pontuação recebeu aumento de 99,40 para 100,00.

17. Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento subiu de 99,29 para 99,38 em relação ao exercício de 2023.

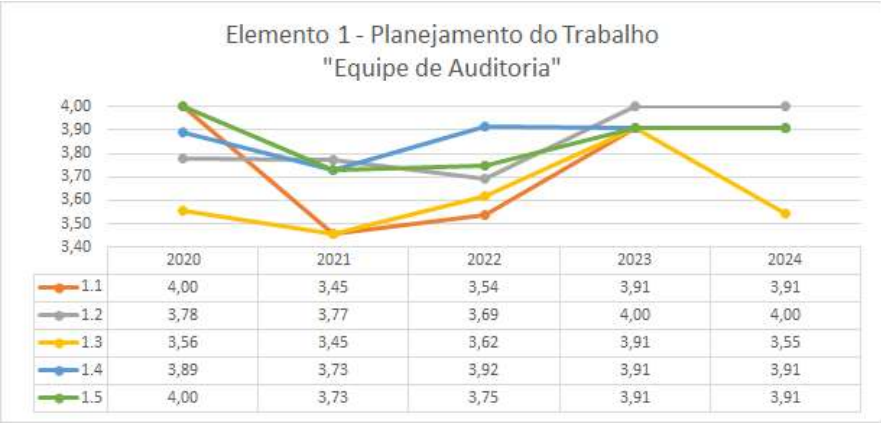


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | 4,00 | 3,45 | 3,54 | 3,91 | 3,91 |
| 1.2 | 3,78 | 3,77 | 3,69 | 4,00 | 4,00 |
| 1.3 | 3,56 | 3,45 | 3,62 | 3,91 | 3,55 |
| 1.4 | 3,89 | 3,73 | 3,92 | 3,91 | 3,91 |
| 1.5 | 4,00 | 3,73 | 3,75 | 3,91 | 3,91 |

18. Entre as assertivas que compõem o elemento de planejamento do trabalho no questionário da perspectiva da equipe de auditoria, houve redução na pontuação da assertiva 1.3, de 3,91 para 3,55, representando aproximadamente 9,30% de redução, enquanto as demais permaneceram inalteradas.

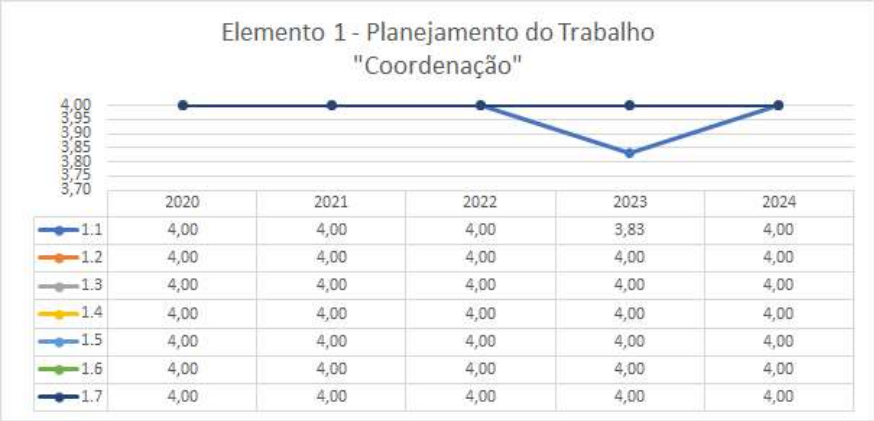


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 3,83 | 4,00 |
| 1.2 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 1.3 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 1.4 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 1.5 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 1.6 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 1.7 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |

19. Com relação às assertivas referentes à perspectiva da coordenação para o elemento de Planejamento do Trabalho, todas elas se receberam pontuação máxima.

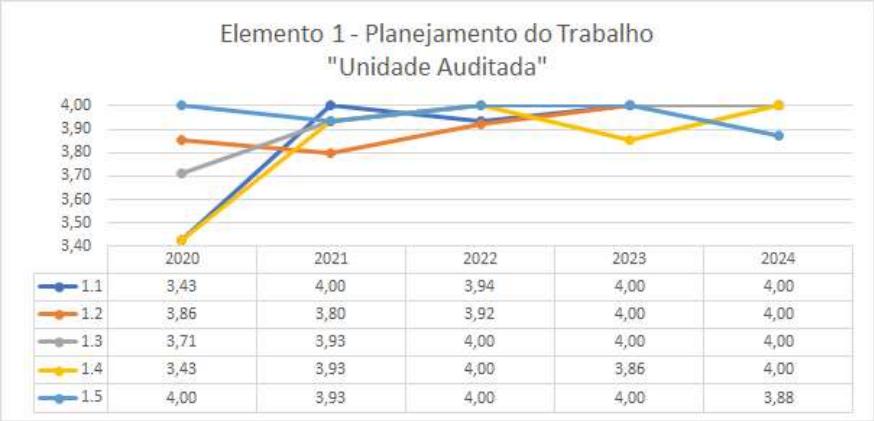


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | 3,43 | 4,00 | 3,94 | 4,00 | 4,00 |
| 1.2 | 3,86 | 3,80 | 3,92 | 4,00 | 4,00 |
| 1.3 | 3,71 | 3,93 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 1.4 | 3,43 | 3,93 | 4,00 | 3,86 | 4,00 |
| 1.5 | 4,00 | 3,93 | 4,00 | 4,00 | 3,88 |

20. Com relação às assertivas do elemento de Planejamento do Trabalho pela perspectiva da unidade auditada, o item 1.5 sofreu redução, saindo de 4,00 para 3,88 pontos, enquanto que o item 1.4 sofreu aumento de 3,86 para 4,00 pontos.

b. Execução do Trabalho

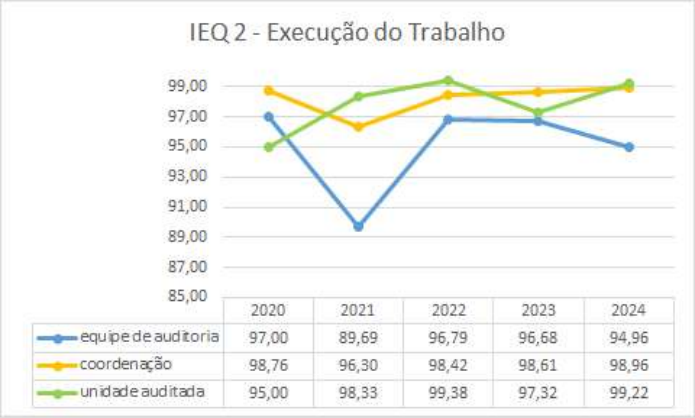


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| equipe de auditoria | 97,00 | 89,69 | 96,79 | 96,68 | 94,96 |
| coordenação | 98,76 | 96,30 | 98,42 | 98,61 | 98,96 |
| unidade auditada | 95,00 | 98,33 | 99,38 | 97,32 | 99,22 |

21. Com relação ao elemento Execução do Trabalho percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria reduziu de 96,68 para 94,96, representando aproximadamente 1,78% de queda.

22. Na perspectiva da coordenação, houve aumento de 98,61 para 98,96.

23. Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento aumentou de 97,32 para 99,22, representando um acréscimo de aproximadamente 1,95%

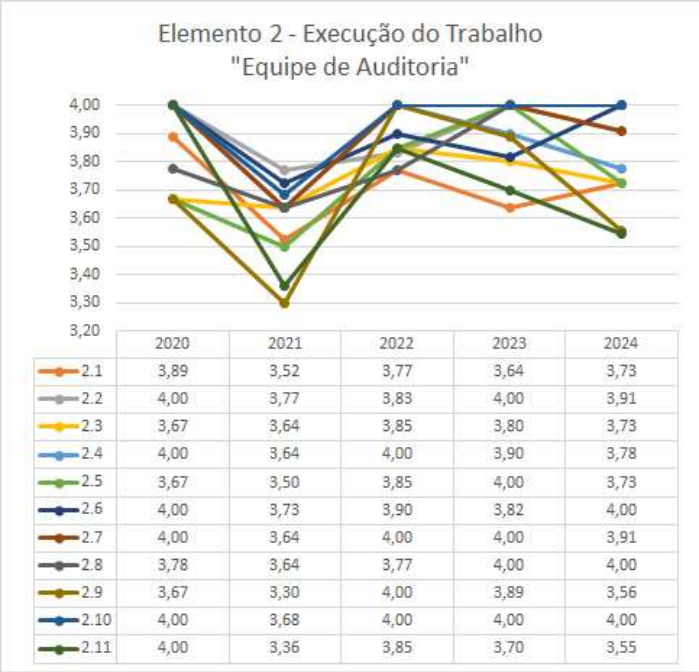


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.1 | 3,89 | 3,52 | 3,77 | 3,64 | 3,73 |
| 2.2 | 4,00 | 3,77 | 3,83 | 4,00 | 3,91 |
| 2.3 | 3,67 | 3,64 | 3,85 | 3,80 | 3,73 |
| 2.4 | 4,00 | 3,64 | 4,00 | 3,90 | 3,78 |
| 2.5 | 3,67 | 3,50 | 3,85 | 4,00 | 3,73 |
| 2.6 | 4,00 | 3,73 | 3,90 | 3,82 | 4,00 |
| 2.7 | 4,00 | 3,64 | 4,00 | 4,00 | 3,91 |
| 2.8 | 3,78 | 3,64 | 3,77 | 4,00 | 4,00 |
| 2.9 | 3,67 | 3,30 | 4,00 | 3,89 | 3,56 |
| 2.10 | 4,00 | 3,68 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 2.11 | 4,00 | 3,36 | 3,85 | 3,70 | 3,55 |

24. Entre as assertivas que compõem o elemento de execução do trabalho no questionário da Equipe de Auditoria, destacam-se a assertiva 2.6, com 4,76% de aumento e a assertiva 2.11 com 4,18% de redução.

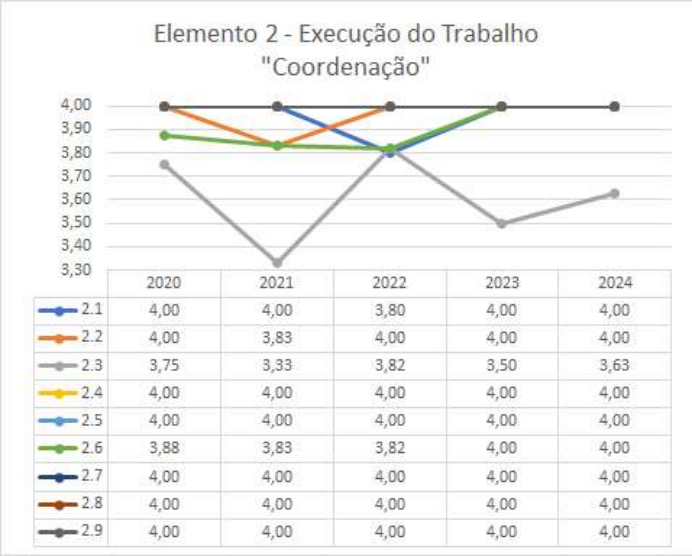


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.1 | 4,00 | 4,00 | 3,80 | 4,00 | 4,00 |
| 2.2 | 4,00 | 3,83 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 2.3 | 3,75 | 3,33 | 3,82 | 3,50 | 3,63 |
| 2.4 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 2.5 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 2.6 | 3,88 | 3,83 | 3,82 | 4,00 | 4,00 |
| 2.7 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 2.8 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 2.9 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |

25. No que diz respeito às assertivas do elemento Execução do Trabalho na perspectiva da coordenação, a única assertiva que sofreu alteração foi a 2.3, com acréscimo de 3,50 para 3,63 pontos.

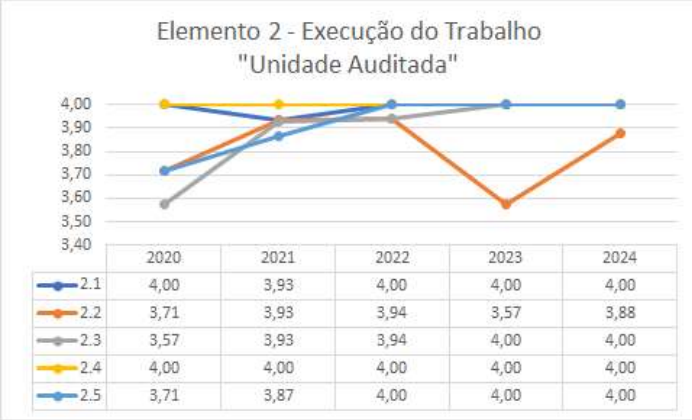


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.1 | 4,00 | 3,93 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 2.2 | 3,71 | 3,93 | 3,94 | 3,57 | 3,88 |
| 2.3 | 3,57 | 3,93 | 3,94 | 4,00 | 4,00 |
| 2.4 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 2.5 | 3,71 | 3,87 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |

26. Com relação às assertivas do elemento de Planejamento do Trabalho pela perspectiva da unidade auditada, o único item que recebeu alteração foi o 2.2 saindo de 3,57 para 3,88, representando aproximadamente 8,50% de acréscimo.

c. Relacionamento com a Unidade Auditada

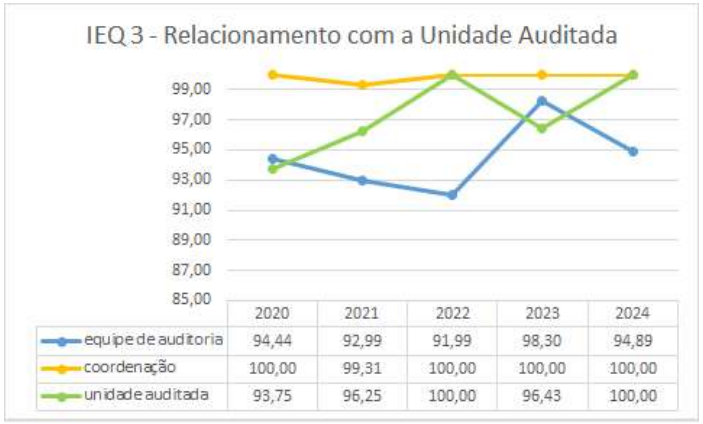


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| equipe de auditoria | 94,44 | 92,99 | 91,99 | 98,30 | 94,89 |
| coordenação | 100,00 | 99,31 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| unidade auditada | 93,75 | 96,25 | 100,00 | 96,43 | 100,00 |

27. Com relação ao elemento Relacionamento com a Unidade Auditada percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria diminuiu de 98,30 para 94,89, representando um decréscimo de aproximadamente 3,47%.

28. Na perspectiva da coordenação, a pontuação máxima se manteve.

29. Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento subiu de 96,43 para 100,00.

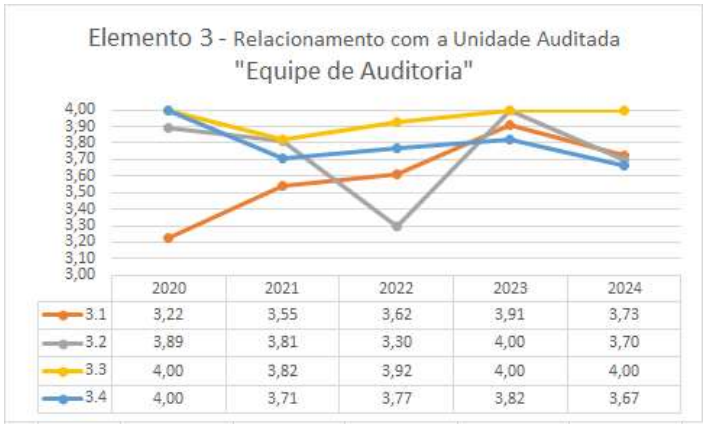


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1 | 3,22 | 3,55 | 3,62 | 3,91 | 3,73 |
| 3.2 | 3,89 | 3,81 | 3,30 | 4,00 | 3,70 |
| 3.3 | 4,00 | 3,82 | 3,92 | 4,00 | 4,00 |
| 3.4 | 4,00 | 3,71 | 3,77 | 3,82 | 3,67 |

30. Entre as assertivas que compõem o elemento de Relacionamento com a Unidade Auditada no questionário da Equipe de Auditoria, destaca-se o item 3.2, com redução de 4,00 para 3,70, representando 7,50% de redução.

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 3.2 | 4,00 | 3,92 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 3.3 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |

31. No que diz respeito às assertivas do elemento Relacionamento com a Unidade Auditada na perspectiva da coordenação, todos os itens receberam pontuação máxima.

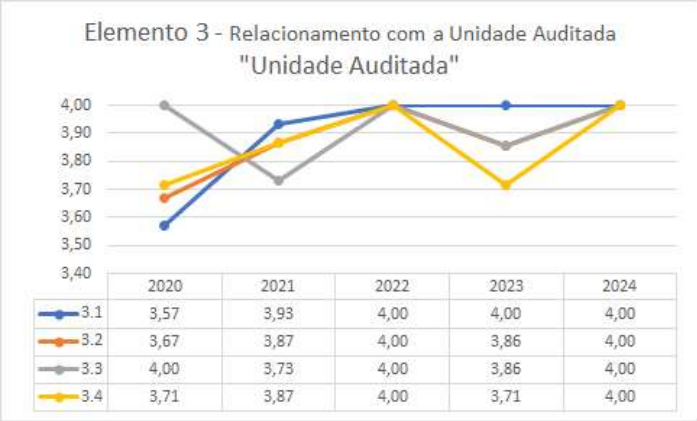


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1 | 3,57 | 3,93 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 3.2 | 3,67 | 3,87 | 4,00 | 3,86 | 4,00 |
| 3.3 | 4,00 | 3,73 | 4,00 | 3,86 | 4,00 |
| 3.4 | 3,71 | 3,87 | 4,00 | 3,71 | 4,00 |

32. Com relação às assertivas do elemento de Relacionamento com a Unidade Auditada pela perspectiva da unidade auditada, todos elas receberam pontuação máxima.

d. Comunicação dos Resultados

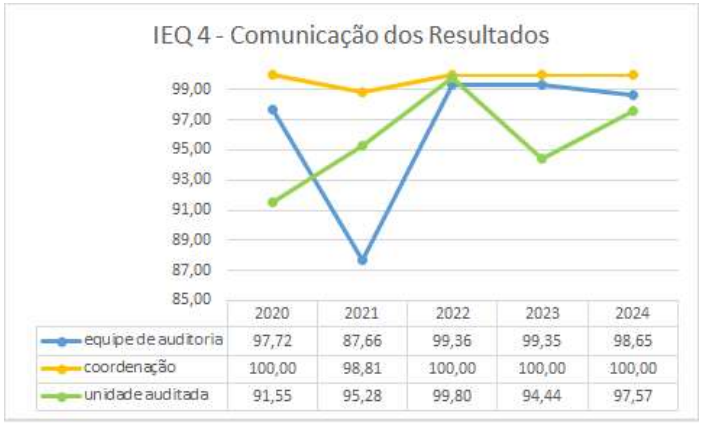


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| equipe de auditoria | 97,72 | 87,66 | 99,36 | 99,35 | 98,65 |
| coordenação | 100,00 | 98,81 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| unidade auditada | 91,55 | 95,28 | 99,80 | 94,44 | 97,57 |

33. Com relação ao elemento Comunicação dos Trabalhos percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria reduziu de 99,35 para 98,65, representando um decréscimo de aproximadamente 0,71%.

34. Na perspectiva da coordenação a pontuação máxima se manteve.

35. Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento aumentou 94,44 para 97,57, representando um acréscimo de aproximadamente 3,31%.

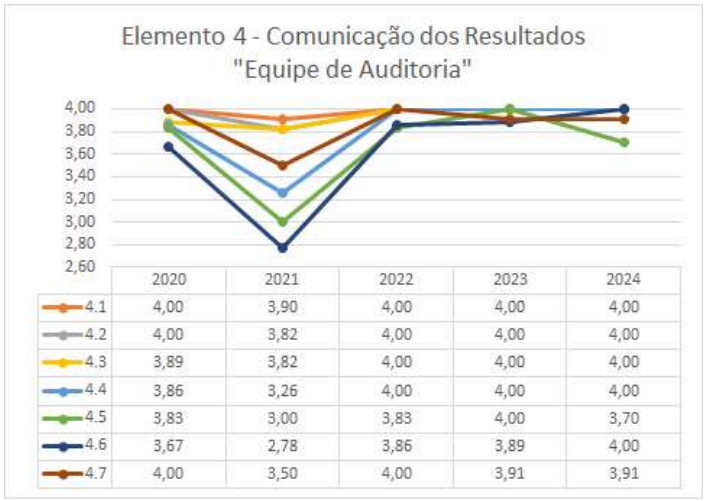


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1 | 4,00 | 3,90 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 4.2 | 4,00 | 3,82 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 4.3 | 3,89 | 3,82 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 4.4 | 3,86 | 3,26 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 4.5 | 3,83 | 3,00 | 3,83 | 4,00 | 3,70 |
| 4.6 | 3,67 | 2,78 | 3,86 | 3,89 | 4,00 |
| 4.7 | 4,00 | 3,50 | 4,00 | 3,91 | 3,91 |

36. Entre as assertivas que compõem o elemento de Comunicação dos Resultados no questionário da Equipe de Auditoria, destacam-se as assertivas 4.5 e 4.6, com 7,50% de redução e 2,86% de aumento, respectivamente.

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 4.2 | 4,00 | 3,83 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 4.3 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 4.4 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 4.5 | 4,00 | 3,83 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 4.6 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 4.7 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |

37. No que diz respeito às assertivas do elemento Comunicação dos Resultados na perspectiva da coordenação, todas elas receberam pontuação máxima.

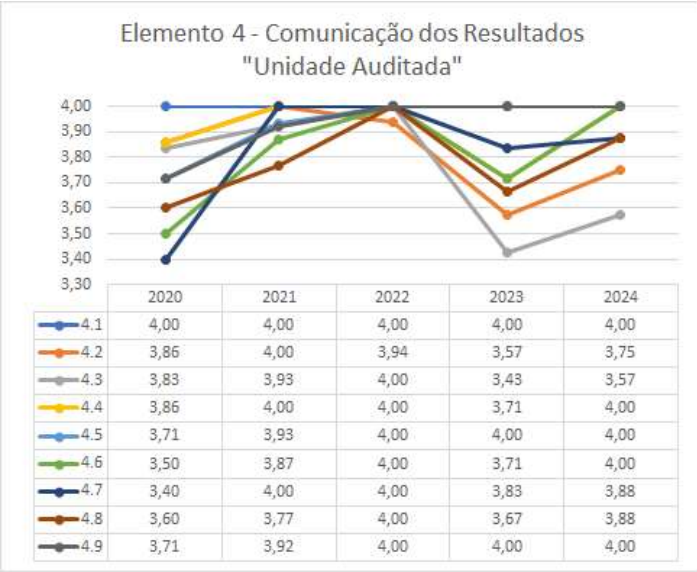


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 4.2 | 3,86 | 4,00 | 3,94 | 3,57 | 3,75 |
| 4.3 | 3,83 | 3,93 | 4,00 | 3,43 | 3,57 |
| 4.4 | 3,86 | 4,00 | 4,00 | 3,71 | 4,00 |
| 4.5 | 3,71 | 3,93 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 4.6 | 3,50 | 3,87 | 4,00 | 3,71 | 4,00 |
| 4.7 | 3,40 | 4,00 | 4,00 | 3,83 | 3,88 |
| 4.8 | 3,60 | 3,77 | 4,00 | 3,67 | 3,88 |
| 4.9 | 3,71 | 3,92 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |

38. Com relação às assertivas do elemento Comunicação dos Resultados pela perspectiva da unidade auditada, todas elas receberam aumento na pontuação ou se mantiveram na pontuação máxima, com destaque para as assertivas 4.4 e 4.6, que receberam 7,69% de incremento.

e. Preparo da Equipe

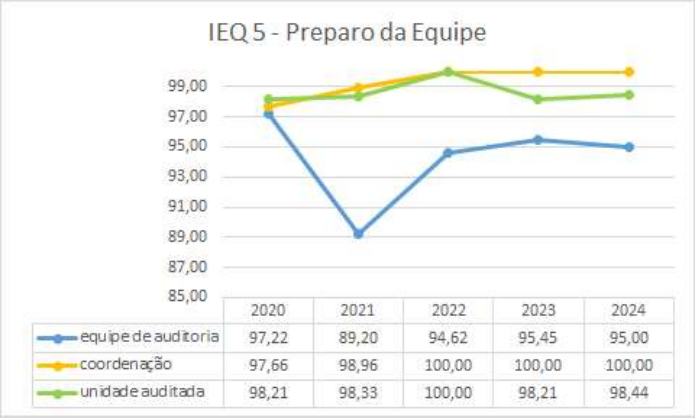


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| equipe de auditoria | 97,22 | 89,20 | 94,62 | 95,45 | 95,00 |
| coordenação | 97,66 | 98,96 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| unidade auditada | 98,21 | 98,33 | 100,00 | 98,21 | 98,44 |

39. Com relação ao elemento Preparo da Equipe percebe-se que a pontuação obtida pela equipe de auditoria reduziu de 95,45 para 95,00, representando um decréscimo de aproximadamente 0,47%.

40. No que diz respeito à perspectiva da coordenação, a pontuação se manteve na pontuação máxima.

41. Já com relação à percepção da unidade auditada, esse elemento subiu de 98,22 para 98,44 pontos, representando um acréscimo de aproximadamente 0,23%

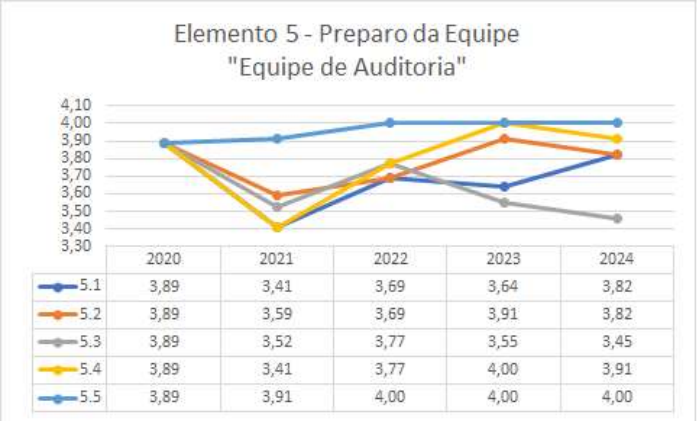


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.1 | 3,89 | 3,41 | 3,69 | 3,64 | 3,82 |
| 5.2 | 3,89 | 3,59 | 3,69 | 3,91 | 3,82 |
| 5.3 | 3,89 | 3,52 | 3,77 | 3,55 | 3,45 |
| 5.4 | 3,89 | 3,41 | 3,77 | 4,00 | 3,91 |
| 5.5 | 3,89 | 3,91 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |

42. Entre as assertivas que compõem o elemento Preparo da Equipe no questionário da Equipe de Auditoria, as assertivas 5.2, 5.3 e 5.4 receberam decréscimo de pontuação variando entre 2,27% a 2,56%. Já a assertiva 5.1 recebeu aumento de 5,00%, saindo de 3,64 para 3,82 pontos.

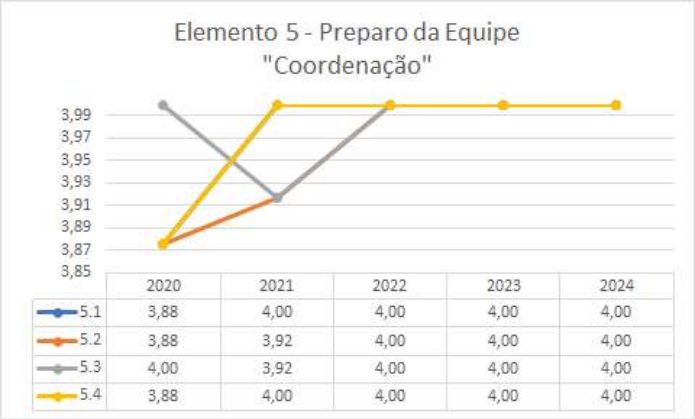


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.1 | 3,88 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 5.2 | 3,88 | 3,92 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 5.3 | 4,00 | 3,92 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 5.4 | 3,88 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |

43. No que diz respeito às assertivas do elemento Preparo da Equipe na perspectiva da coordenação, todas receberam pontuação máxima.

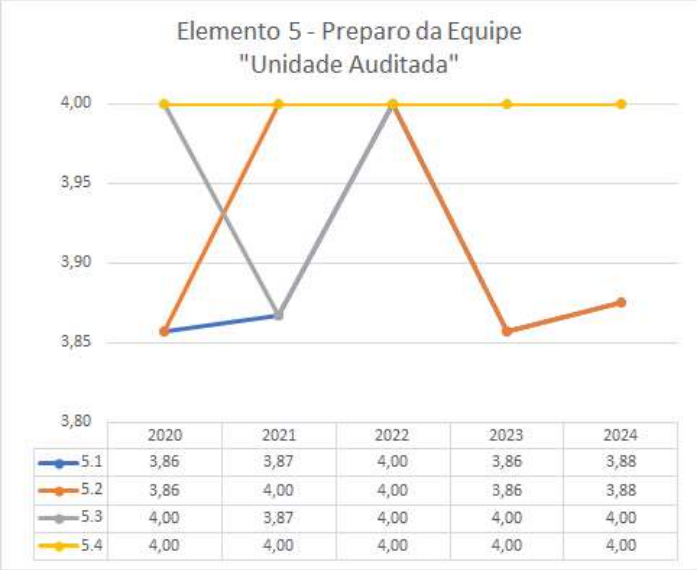


| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.1 | 3,86 | 3,87 | 4,00 | 3,86 | 3,88 |
| 5.2 | 3,86 | 4,00 | 4,00 | 3,86 | 3,88 |
| 5.3 | 4,00 | 3,87 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 5.4 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |

44. Com relação às assertivas do elemento Preparo da Equipe pela perspectiva da unidade auditada, as assertivas 5.1 e 5.2 aumentaram dde 3,86 para a 3,88, enquanto que as demais permaneceram na pontuação máxima.

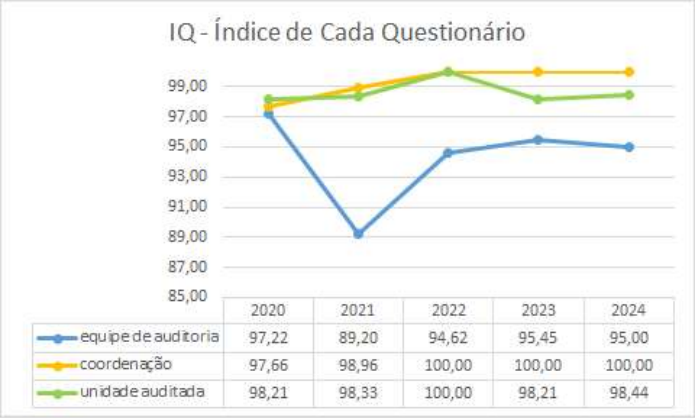


45. O IQ – Índice de Cada Questionário, contempla em cada uma das perspectivas a média dos IEQ de todos os 5 elementos avaliados no PGMQ.

46. Na perspectiva da Unidade Auditada, houve aumento na pontuação, 97,14 para 98,92, representando 1,83% de acréscimo.

47. Na perspectiva da coordenação, a pontuação saiu de 99,60 para 99,79, maior pontuação desde a instituição do PGMQ.

48. Já sob a ótica da equipe houve redução de 1,66%, saindo de 97,59 para 95,97.

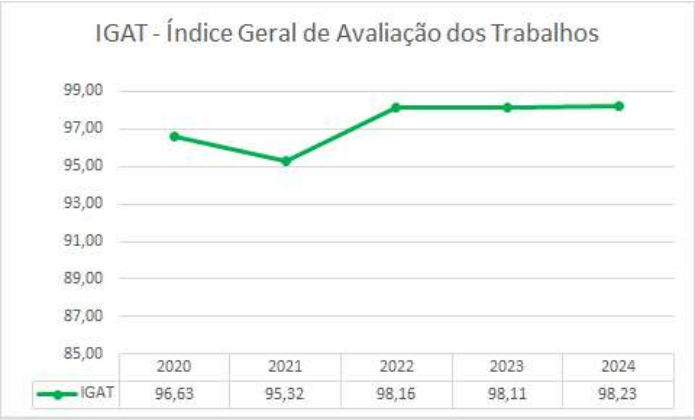


49. O IGAT – Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos representa a média dos IQ, contemplando em um único índice todas as perspectivas e elementos avaliados.

50. No período avaliado, o IGAT sofreu acréscimo de 98,11 para 98,23 pontos, representando aumento de 0,12%, atingindo a maior pontuação desde a implementação do PGMQ.

**IV - CONCLUSÃO**

51. Com relação às médias obtidas, houve redução nas médias dos questionários da equipe de auditoria que, em comparação com o desempenho obtido no exercício de 2023, o decréscimo foi de 1,66%, saindo de 97,59 para 95,97 pontos.

52. Nas perspectivas da unidade auditada e da coordenação, as pontuações aumentaram, com acréscimos de 1,83% e 0,19% respectivamente.

53. O IGAT - Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos, sofreu aumento de 0,12%, saindo 98,11 para 98,23, atingindo o maior valor desde a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, mantendo a classificação da avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna no nível 05 - Avançado.

54. Continuaremos trabalhando no exercício 2025 para fecharmos o exercício com os índices nesses níveis ou superior.

55. Por fim, é possível com as notas de cada elemento, perceber oportunidades de melhoria dos trabalhos de auditoria, o que torna a avaliação dos questionários do PGMQ importante ferramenta para decisões estratégicas com relação à capacitação dos auditores e a atuação da Unidade, visando sempre a melhoria contínua e a busca pelo nível de excelência da atividade de Auditoria Interna.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Morais de Loyola**, **Gerente de Auditoria em Processos Administrativos e Finalísticos**, em 13/02/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Rosa da Silva**, **Auditor Chefe**, em 13/02/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9393571** e o código CRC **0CBEE9AC**.



SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

PAINT_RAINT
#1526844 Concluída

## Principal

Guia de Supervisão Técnica | IN 03/2017 | IN 05/2021 | IN 08/2017 | Perguntas Frequentes

### Dados Gerais

**Título:**
UAIG - INFRA - - PAINT/RAINT 2024

**Vigência do PAINT:**
2024

**Etapa:**
RAINT

**Unidade Supervisionada:**
AUDIN/CONSAD/INFRA

**Unidade de Supervisão Técnica:**
CGLOG/DAE/SFC/CGU

**Unidades Envolvidas:**
- CGLOG/DAE/SFC/CGU

### PAINT

**Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos:**

1 - Avaliação de riscos pela Unidade Auditada

**Premissas, Restrições e Riscos Associados:**

Como premissas para elaboração do PAINT foram consideradas as obrigações legais, as demandas da alta gestão e a avaliação de riscos da empresa, nesta sequência, considerada a necessidade de adequação das atividades à força de trabalho disponível.
Assim, no primeiro momento foram consideradas as Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR aplicáveis à UAIG da Infra S.A. para definição dos serviços de auditoria originados por obrigação normativa. Cabe registrar que várias dessas atividades também estão previstas no Estatuto Social da empresa, na Lei das Estatais e em normativos referentes a controles internos.
Outro trabalho planejado com alocação de 400 HH refere-se ao exame e elaboração do Parecer de Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da entidade e Tomadas de Contas Especiais, conforme disposições do Art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, bem como atendimento às disposições dos Art. 15 e 16 da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.
Ainda, por força do disposto na Portaria Normativa nº 2, de 13 de julho de 2023, da Diretoria Executiva da empresa, combinado com o disposto no § 1º do Art. 4º da Instrução Normativa nº 1, de 12 de julho de 2023, expedida por esta Auditoria Interna, foi programada a realização de avaliação dos Planos de Ação elaborados pelos gestores no sentido de atenderem às determinações e recomendações dos órgãos de controle externo e interno, com alocação de 700 HH.
Assim, os serviços de auditoria planejados em função de determinação legal ou normativa demandaram

a alocação de 5.100 HH, representando aproximadamente 41% da força de trabalho disponível para serviços de auditoria.
Demanda específica do Conselho de Administração à Auditoria Interna para avaliação de aspectos financeiros e política normativa relativos ao Investimento Cruzado foi incluída nos trabalhos obrigatórios, tendo sido alocados 1.000 HH. Ademais, a partir de reunião realizada com os integrantes da Diretoria Executiva, foram previstos dois serviços de consultoria sobre análise prévia de editais: um sobre remanescente de obra da Diretoria de Empreendimentos (1.050 HH) e outro da Diretoria de Administração e Finanças (1.050 HH). Dessa maneira, foram alocados 3.100 HH para demandas da Alta Administração (aproximadamente 25% da força de trabalho da AUDIN).
Após alocação desses trabalhos obrigatórios (5.100 HH), e de demandas da Alta Administração (3.100 HH), restaram 4.300 HH (34%) para alocação em serviços de auditoria baseados em riscos.
Sob este enfoque, foram considerados os riscos estratégicos e táticos mapeados pela Gerência de Riscos e a Gerência de Integridade, subordinadas à Superintendência de Integridade e Riscos, publicados no Relatório de Riscos, Controles e Integridade referente ao 2º Trimestre de 2023.
Além da avaliação de riscos realizada pelo setor competente, foram levados em consideração os trabalhos anteriores realizados por esta unidade de Auditoria Interna bem como os de outros órgãos de controle para definição dos trabalhos de auditoria baseados em riscos.
Com base nesses riscos, foram selecionados os seguintes serviços de avaliação:
a) Nível de aderência da empresa às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
b) Controles e Gestão da Infra S.A. nas obras da FIOL visando sua conclusão;
c) Gestão da Infra S.A. em face de suas competências e desafios em relação à Ferrovia Transnordestina;
d) Atuação da empresa na formalização e implantação da Plataforma de Informação DT-e.
Registre-se que os tipos de serviços classificados como Consultoria também foram identificados pela avaliação de riscos e, caso não haja demanda de consultoria pelos gestores, serão realizados como trabalhos de Avaliação.
No que se refere a eventuais restrições, a principal limitação identificada foi a necessidade de adequação dos trabalhos baseados em riscos à capacidade real instalada da Auditoria Interna, tendo em vista que os serviços de realização obrigatória atualmente são aqueles de maior alocação de recursos (41%). Tal restrição, entretanto, será minimizada à medida que forem sendo concretizadas movimentações internas para reforço às atividades de auditoria, que permitirão o incremento gradativo de ações baseadas em risco, de maneira a torná-la a atividade majoritária da auditoria. Para o exercício de 2024, entende-se que o percentual de HH disponível para serviços baseados em risco (34%) é adequado.
Os riscos à execução do PAINT 2024 estão relacionados basicamente a eventual redução da equipe atual de auditoria (já capacitada), ou aumento de demanda de consultoria ou avaliação específica pela Alta Administração, impactando diretamente no cronograma das atividades planejadas ou redução de escopo.
Para o risco de eventual redução da equipe atual, considerada de alta probabilidade e médio impacto, a ocorrência do evento será minimizada com movimentações internas, já em fase de tratativas.
Quanto à possibilidade de demandas adicionais da Alta Administração, que se espera seja de alta probabilidade, o impacto sobre os trabalhos planejados será minimizado com movimentações previstas para ocorrerem ainda no primeiro semestre e a consequente capacitação dos colaboradores para integrar as equipes.
Um elemento adicional visando tratar os dois riscos identificados será a antecipação do planejamento e respectiva documentação no início de cada semestre, de forma a absorver eventuais mudanças na

equipe, sem impactar na qualidade dos trabalhos previstos.

**Data da Aprovação do PAINT Definitivo (Conselho/Alta Administração):**

14/12/2023

PAINT - Avaliação da CGU

**Parecer:**

Adequado

**Ficha de Avaliação:**

Avaliação PAINT IN5_V2.xlsx

**Comunicação de Resultados:**

De forma geral, o PAINT está em consonância com os preceitos da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, conforme se verifica no Formulário de Avaliação em anexo. Entretanto, destacamos as seguintes observações:

I - Sugere-se que a Unidade de Auditoria indique, dentre os objetos de auditoria apresentados, quais os trabalhos capazes de auxiliar na avaliação dos processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, nos termos do inciso III do artigo 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021; e
II - A alocação de horas para a atividade monitoramento de recomendações, referenciada no PAINT preliminar como Monitoramento de Plano de Ação, é mencionada em duas partes documento, sendo de 700 horas no item 4 - PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS e, diferentemente, de 1.000 horas no Anexo V - Alocação de Força de Trabalho. Assim, sugere-se uma revisão quanto a esse ponto.

Alocação da Força de Trabalho

**Alocação da Força de Trabalho:**

| Atividade | HH Previsto | HH Realizado |
|---|---|---|
| Serviços de Auditoria | 12500 | 12500 |
| Capacitação dos Auditores | 900 | 1704 |
| Monitoramento de Recomendações | 1000 | 1000 |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 800 | 800 |
| Gestão Interna da UAIG | 1000 | 1000 |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 1000 | 1000 |
| | **17.960,00** | **18.764,00** |

| Atividade | HH Previsto | HH Realizado |
|---|---|---|
| Reserva Técnica (demandas extraordinárias) | 500 | 500 |
| Outros | 260 | 260 |
| | **17.960,00** | **18.764,00** |

Serviços de Auditoria

**Serviços de Auditoria Previstos - PAINT Preliminar:**

minuta PAINT 2024 - v4.docx

**Serviços de Auditoria - PAINT Definitivo:**

| ID | Tipo de Serviço | Objeto Auditado | Objetivo da Auditoria | Origem da Demanda | Início | Conclusão | HH |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Avaliação | Controles Internos da Infra S.A. referentes à transparência, colegiados, 2ª e 3ª linhas | Aperfeiçoar e promover a gestão e governança corporativa | Obrigação Legal | 08/01/2024 | 03/10/2024 | 2.0( |
| 2 | Avaliação | Controles internos da Infra S.A. referentes a benefícios de assistência à saúde | Aperfeiçoar e promover a gestão e governança corporativa | Obrigação Legal | | | 0,0( |
| 3 | Avaliação | Controles internos da Infra S.A. como patrocinadora de Previdência complementar - GEIPREV | Aperfeiçoar e promover a gestão e governança corporativa | Obrigação Legal | | 20/01/2025 | 352 |
| 4 | Avaliação | Controles internos da Infra S.A como patrocinadora de | Aperfeiçoar e promover a gestão e | Obrigação Legal | | 21/10/2024 | 688 |
| | | | | | | | **12.** |

| ID | Tipo de Serviço | Objeto Auditado | Objetivo da Auditoria | Origem da Demanda | Início | Conclusão | HH |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Previdência complementar - REFER | governança corporativa | | | | |
| 5 | Avaliação | Controles Internos da Infra S.A. referentes à Governança de TIC | Aperfeiçoar e promover a gestão e governança corporativa | Obrigação Legal | | | 0,0( |
| 6 | Avaliação | Controles Internos da Infra S.A. referentes à contração de bens e serviços em geral | Aperfeiçoar e promover a gestão e governança corporativa | Obrigação Legal | | | 0,0( |
| 7 | Avaliação | Parecer da Auditoria Interna sobre Prestação de Contas Anuais e Tomadas de Contas Especiais | Parecer da Auditoria Interna | Obrigação Legal | 01/04/2024 | 07/06/2024 | 400 |
| 8 | Avaliação | Auditoria Operacional sobre a política normativa e aspectos financeiros referentes ao Investimento Cruzado | Desempenho e eficácia da gestão da empresa | Solicitação da Gestão | 08/01/2024 | 03/02/2025 | 1.8 |
| 9 | Consultoria | Consultoria sobre Instauração de Tomada de Contas Especial | Consultoria sobre Instauração de Tomada de Contas Especiais | Solicitação da Gestão | 05/06/2024 | 07/02/2025 | 1.0 |
| | | | | | | | **12.** |

| ID | Tipo de Serviço | Objeto Auditado | Objetivo da Auditoria | Origem da Demanda | Início | Conclusão | HH |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Consultoria | Consultoria sobre Suprimento de Fundos | Consultoria sobre Suprimento de Fundos SUGAT | Solicitação da Gestão | 11/11/2024 | 11/02/2025 | 150 |
| 11 | Avaliação | Efetividade dos Planos de Ação para mitigação/redução de Riscos Estratégicos | Nível de implementação dos Planos de Ação | Solicitação da Gestão | 08/01/2024 | 16/01/2025 | 1.38 |
| 12 | Avaliação | Auditoria Operacional sobre a aderência às disposições da LGPD no âmbito da Infra S.A. | Nível de aderência da Empresa às disposições da LGPD | Avaliação de Riscos | 15/01/2024 | 14/02/2025 | 1.46 |
| 13 | Avaliação | Controles e Gestão da Infra S.A nas obras da FIOL visando sua conclusão | Avanço das Obras FIOL visando sua conclusão | Avaliação de Riscos | 08/05/2024 | | 1.20 |
| 14 | Avaliação | Ferrovia Transnordestina: gestão, competências e desafios | Gestão da Infra S.A. sobre a Transnordestina | Avaliação de Riscos | 08/01/2024 | 04/02/2025 | 1.50 |
| 15 | Avaliação | Atuação da Infra S.A. na formalização e implantação da plataforma de informação DT-e | Implantação da plafatorma DT-e | Avaliação de Riscos | 05/02/2024 | 20/12/2024 | 432 |
| | | | | | | | **12.** |

**Anexos - PAINT Definitivo:**

Matriz PAINT2024 - V20231214 - Aprovada pelo CONSAD.xlsx
Arquivo_Modelo.xlsx
PAINT 2024 - APROVADO PELA CGU E CONSAD- ID 1526844 - 14DEZ.docx

## Registro de Benefícios

**Benefícios Financeiros Aferidos no Período:**

| Categoria do Benefício | R$ |
|---|---|
| Gastos Indevidos Evitados | 0,00 |
| Valores Recuperados | 0,00 |
| | **0,00** |

**Benefícios Não-Financeiros Aferidos no Período:**

| Dimensão do Benefício | Quantidade |
|---|---|
| Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal | 0 |
| Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica | 9 |
| Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional | 5 |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal | 0 |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica | 0 |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional | 0 |
| | **14,00** |

## Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

**Reporte Consolidado do PGMQ no período:**

NT 1_2025 - Avaliação PGMQ 2024.pdf

**Foi realizada AUTOAVALIAÇÃO segundo modelo IA-CM ou QA no ano referente ao RAINT?:**

Não

**Foi realizada VALIDAÇÃO EXTERNA INDEPENDENTE segundo modelo IA-CM ou QA no ano referente ao RAINT?:**

Não

## Fatos Relevantes

**Fatos relevantes que impactaram a execução do PAINT:**

Além de impactos referentes à movimentação de pessoal da AUDIN (desligamentos por aposentadoria, para tomar posse em outro cargo inacumulável ou afastamento por meio de licença para tratar de interesses particulares), a efetiva utilização do Sistema e-Aud, atual e-CGU teve certo impacto nas atividades, até que as equipes se adaptassem à nova rotina e passassem a documentar tempestivamente cada fase no próprio e-CGU, em vez da utilização de pastas específicas do Teams.
Merece destaque, como impacto positivo, a utilização de metodologia específica para alocação de custo horário às atividades da Auditoria Interna, cujo resultado já foi incorporado ao PAINT 2025. Observou-se evolução, também, nas capacitações visando a certificação CIA (Certified Internal Auditor) do Institute of Internal Auditors (IIA): a certificação é obtida após a aprovação em três etapas de provas (CIA1, 2 e 3). Alguns colaboradores já lograram aprovação no CIA1 em 2024, tendo avançado em janeiro de 2025 em relação à aprovação no CIA2. Espera-se pelo menos uma aprovação no CIA3 em 2025.
Adicionalmente, registre-se que a AUDIN foi uma das vencedoras da campanha promovida pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIABrasil), tendo em vista que o mês de maio é o mês internacional da conscientização da Auditoria Interna e representa o reconhecimento dos esforços da AUDIN na divulgação da atuação da Auditoria Interna. Tal fato contribui positivamente para a motivação da equipe.
A AUDIN compõe a Rede de Integridade e Transparência do Ministério dos Transportes (RIT/MT), por meio da Câmara Técnica de Controle, Conformidade e Auditoria (CTCCA), tendo tido a oportunidade de compartilhar experiências visando o aprimoramento da prática de auditoria interna.
Ademais, tem se consolidado o canal de denúncias da Infra S.A., sendo a AUDIN uma das receptoras dessas demandas, para análise e providências.
Visando ampliar a governança da atividade de auditoria, a AUDIN, no final do exercício solicitou à CGU e foi liberado dois níveis de supervisão (supervisor e gerente), já considerado na elaboração do PAINT/2025. Tal providência utiliza a estrutura já existente na AUDIN, não implicando em aumento de custos, mas com reflexos positivos na qualidade

## RAINT - Avaliação da CGU

**Parecer:**

Adequado

**Ficha de Avaliação:**

Ficha de avaliacao do RAINT_2024.xlsx

**Comunicação de Resultados da Avaliação:**

O RAINT 2024 apresentado pela Auditoria Interna da INFRA S.A. contempla, de forma exaustiva, todos os aspectos previstos na IN nº 5.
Quanto à publicação do Relatório no sítio eletrônico da Companhia, este requisito não foi avaliado, porque o prazo limite de publicação é o ultimo dia útil do mês de março do corrente ano, isso, após aprovação pelo Conselho de Administração, o que ainda não ocorreu.

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# CERTIDÃO

Brasília, 06 de março de 2025.

Processo nº 50050.002551/2024-76

Interessado: Auditoria Interna

## CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Origem: AUDIN

A partir do material disponibilizado por meio do processo 50050.002551/2024-76, e da discussão da matéria, bem como da apresentação realizada pela Auditoria Interna e análise do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), certifico que, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 6 de março de 2024, o CONSAD aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT 2024.

Assim, de ordem do Conselho de Administração, restituo o presente à Auditoria Interna.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*
**ELIANA HUPSEL**
Secretária do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Mesquita Hupsel**, **Secretária**, em 06/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9470868** e o código CRC **BA165FA5**.



SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

CERTIDÃO

Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

Processo nº 50050.002551/2024-76

Interessado: Comitê de Auditoria Estatutário

Assunto: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT - Exercício de 2024.

Processo nº 50050.002551/2024-76

Interessado: Auditoria Interna

**CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Origem: AUDIN

A partir do material disponibilizado por meio do processo 50050.002551/2024-76, e da discussão da matéria, bem como da apresentação realizada pela Auditoria Interna e análise do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), certifico que, na 58ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, realizada em 18 de fevereiro de 2025, este Colegiado apreciou a matéria e manifestou-se favoravelmente ao RAINT - Exercício de 2024.

Assim, encaminho o processo ao Conselho de Administração - CONSAD para deliberação.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*
**ELIANA HUPSEL**
Secretária dos Colegiados

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Mesquita Hupsel**, **Secretária**, em 07/03/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9420255** e o código CRC **F1C075AB**.



SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: